



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2010



Município de Celso Ramos

Data de Fundação – 26/04/1989

População: 2.773 habitantes (IBGE - 2010)

PIB: 33,52 (em milhões)
(IBGE - 2008)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	4
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.....	5
3.1. Apuração do resultado orçamentário	6
3.2. Análise do resultado orçamentário	6
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	7
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	14
4.1. Situação Patrimonial.....	14
4.2. Análise do resultado financeiro.....	15
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	15
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	18
5.1. Saúde	18
5.2. Ensino.....	20
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	20
5.2.2. FUNDEB.....	21
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	24
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município.....	24
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	25
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	26
6. DO CONTROLE INTERNO	27
7. DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA – FIA	28
8. INCONSISTÊNCIAS CONTÁBEIS	30
9. OUTRAS RESTRIÇÕES.....	30
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2010	31
CONCLUSÃO.....	31
ANEXO	34
APÊNDICE 1	35
APÊNDICE 2	36

PROCESSO	PCP 11/00127477
UNIDADE	Município de Celso Ramos
RESPONSÁVEL	Sra. Inês Terezinha Pegoraro Schons - Prefeita Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2010
RELATÓRIO N°	4.573/2011

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Celso Ramos, relativas ao exercício de 2010.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2010 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Celso Ramos, sendo que as médias apresentadas foram geradas em 06/10/2011.

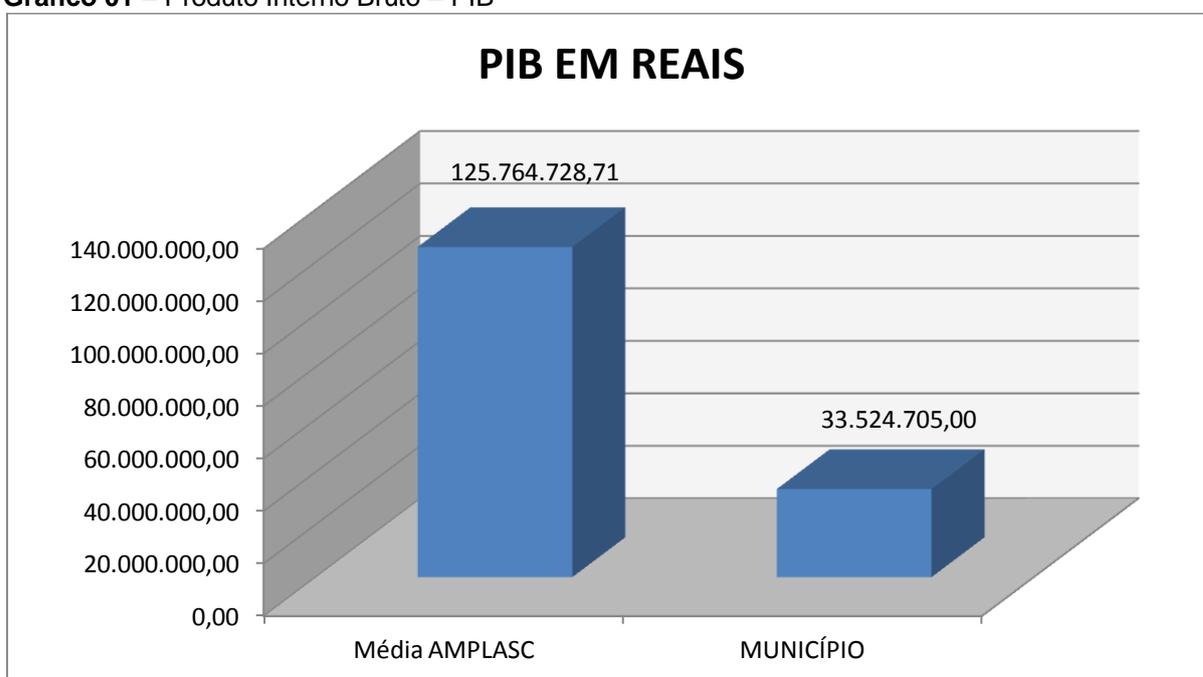
Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

A História de Celso Ramos começa com a chegada dos colonizadores vindos do Rio Grande do Sul, em sua maioria descendentes de italianos, no início do Século XX. A primeira igreja foi inaugurada em 1936 e as primeiras casas de comércio, em 1939. Desmembrou-se de Anita Garibaldi em 1989.

O Município de Celso Ramos tem uma população estimada em 2.773² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,76³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 33.524.705,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 12.262,15, considerando uma população estimada em 2008 de 2.734 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2008

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2000, o Município de Celso Ramos encontra-se na seguinte situação:

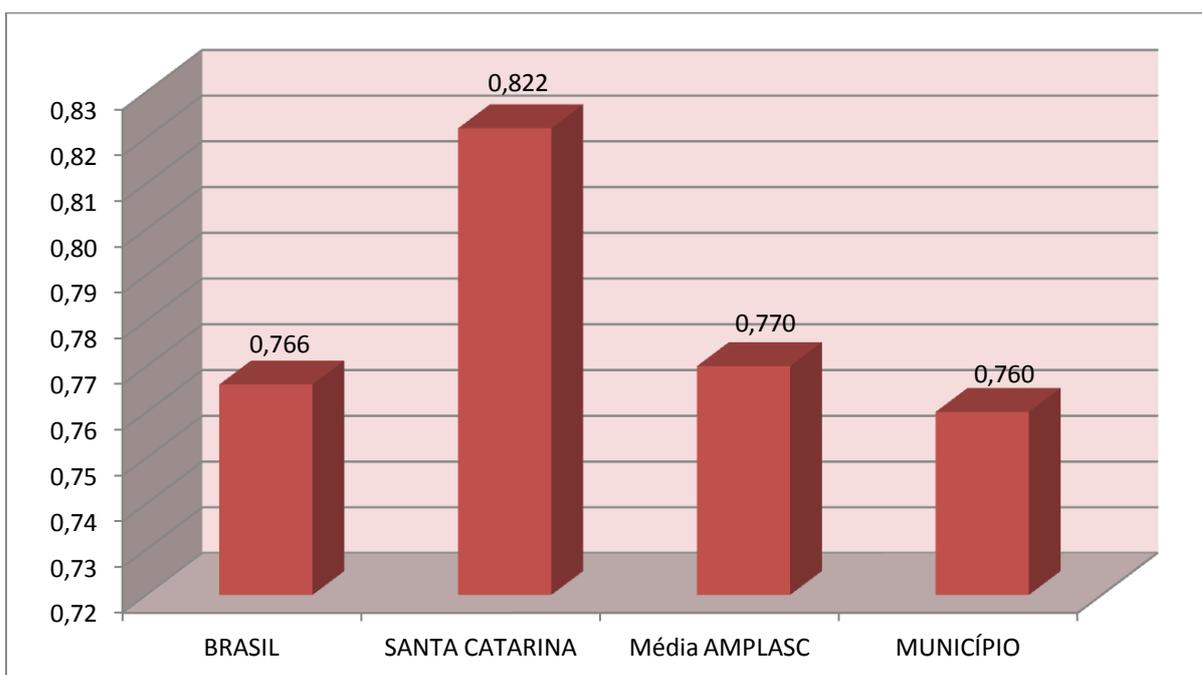
Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH

¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

² IBGE - 2010

³ PNUD - 2000

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2008



Fonte: PNUD – 2000

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	
PPA	660/2009	30/06/2009		7.776.255,00
LDO	665/2009	21/09/2009	DESPESA FIXADA	7.776.255,00
LOA	666/2009	21/09/2009		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

A execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2010

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	7.776.255,00	8.933.461,79	114,88
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	9.358.236,42	9.077.248,61	97,00
Déficit de Execução Orçamentária		143.786,82	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência no montante de R\$ 863,20 entre a variação do patrimônio financeiro ajustado sem RPPS e o resultado da execução orçamentária ajustada sem RPPS refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar (fl. 97 dos autos).

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 143.786,82**, correspondendo a **1,61%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 143.786,82, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 146.859,33 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 3.072,51.

Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 248.549,30), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do município de Celso Ramos nos últimos 5 anos:

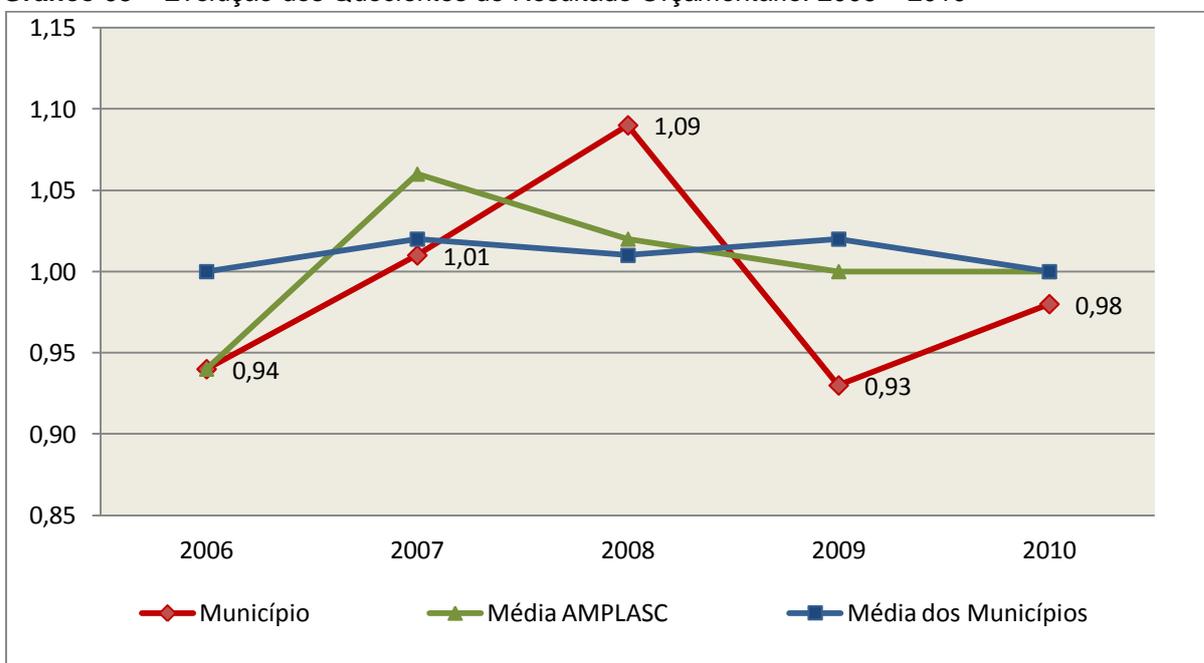
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2006-2010

ITENS / ANO		2006	2007	2008	2009	2010
1	Receita realizada	4.623.508,73	6.596.197,26	9.170.719,74	8.193.592,20	8.933.461,79
2	Despesa executada	4.919.858,69	6.559.517,53	8.404.333,63	8.824.926,36	9.077.248,61
QUOCIENTE		2006	2007	2008	2009	2010
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,94	1,01	1,09	0,93	0,98

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 8.933.461,79**, equivalendo a **114,88%** da receita orçada.

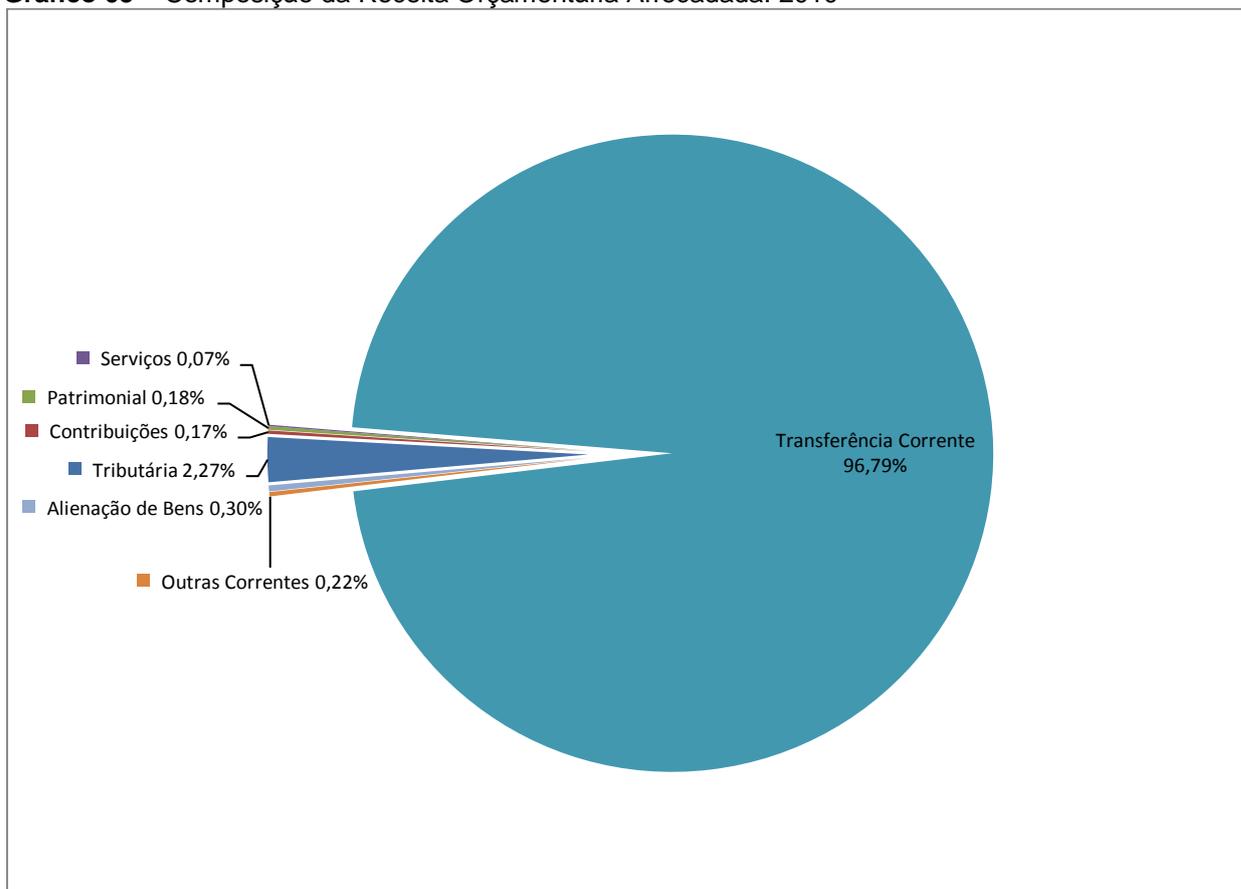
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2010

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	146.200,00	202.347,61	138,40
Receita de Contribuições	15.000,00	15.105,74	100,70
Receita Patrimonial	13.900,00	16.363,43	117,72
Receita de Serviços	2.700,00	6.511,47	241,17
Transferência Corrente	7.416.455,00	8.646.632,48	116,59
Outras Receitas Correntes	177.000,00	19.501,06	11,02
Alienação de Bens	5.000,00	27.000,00	540,00
TOTAL DA RECEITA	7.776.255,00	8.933.461,79	114,88

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 05 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2010

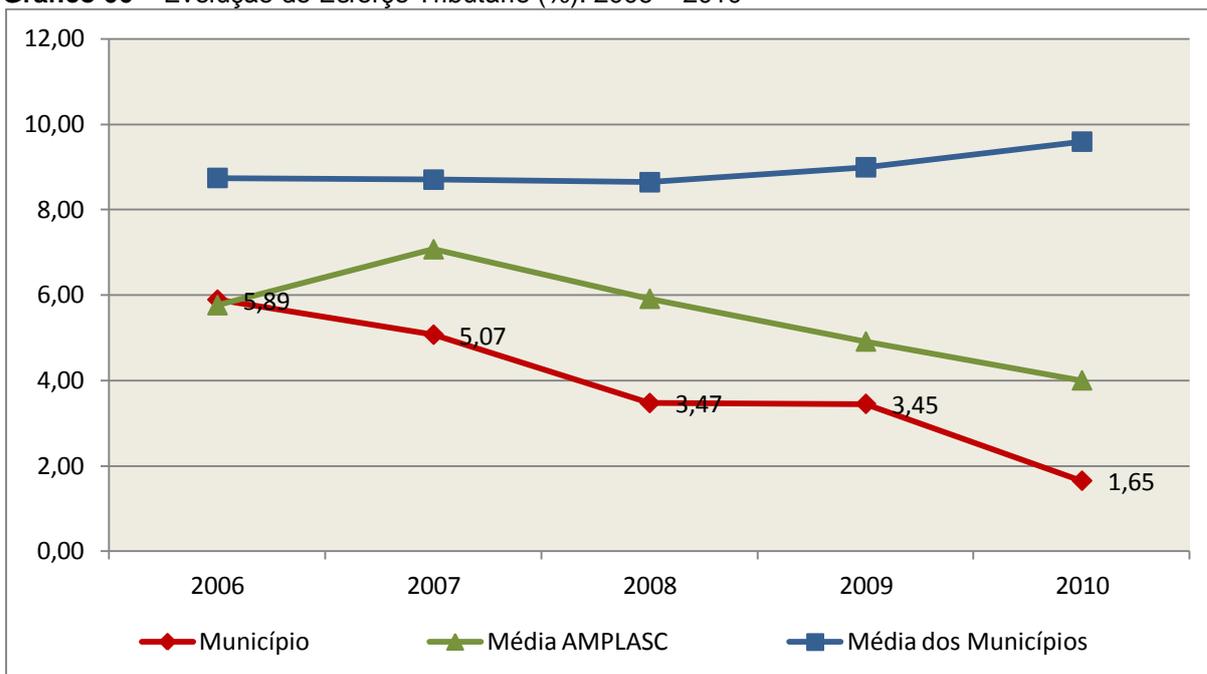


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **96,79%**, está concentrada na transferência corrente.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 06 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2006 – 2010

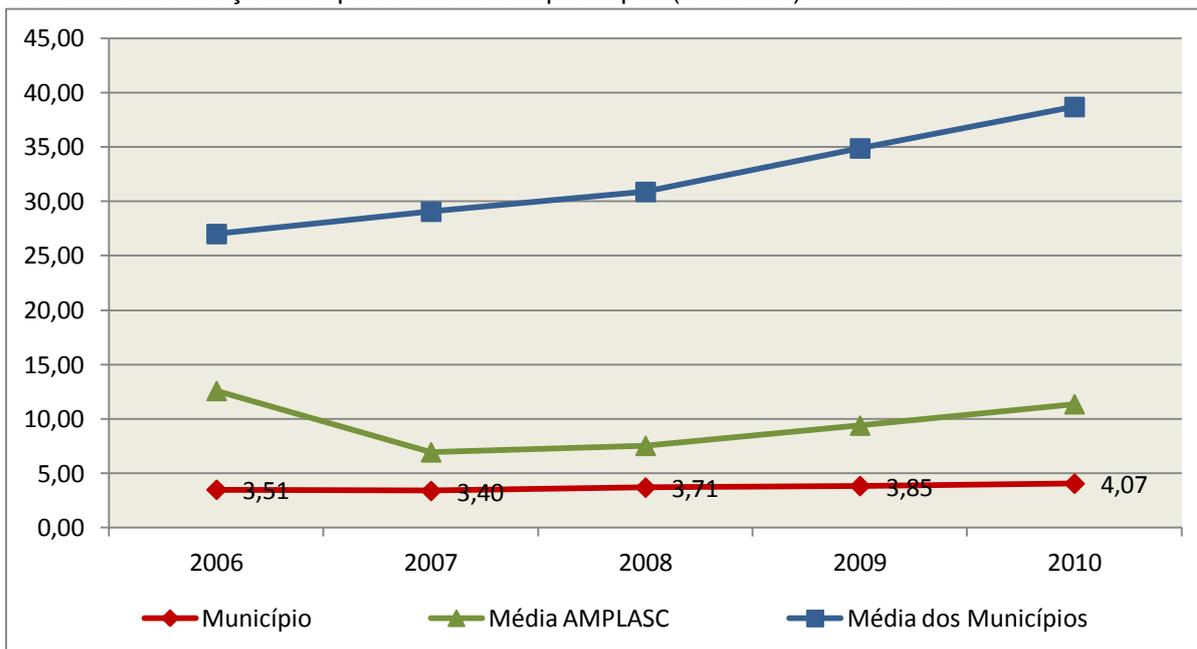


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 07 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2010

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
17.297.083,39	2.352,81	0,00	0,00	1.139,01	0,00	17.298.297,19

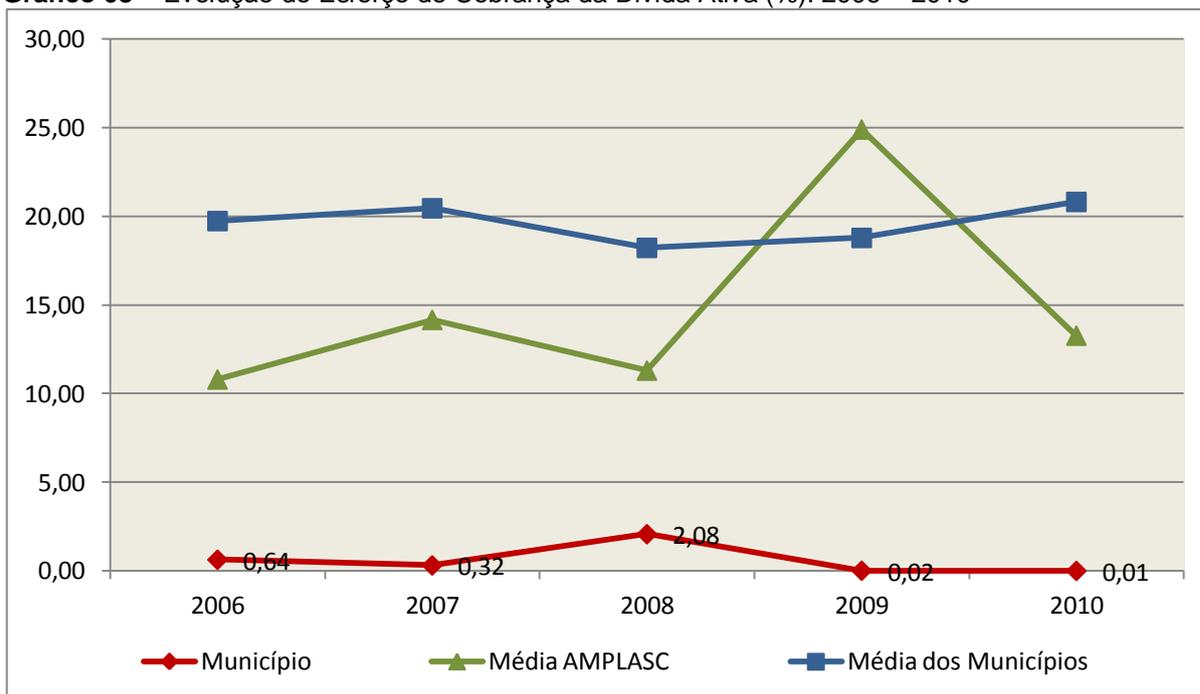
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

OBS.: Cobrança da Dívida Ativa, no valor de R\$ 1.139,01, correspondendo a apenas 0,01% do Saldo do Exercício Anterior (R\$ 17.297.083,39), restrição apontada no Capítulo 9, deste Relatório.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos.

O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 08 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2010

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	398.544,37	398.544,37	100,00
04-Administração	1.243.550,72	1.231.808,07	99,06
08-Assistência Social	881.787,71	817.654,50	92,73
10-Saúde	1.672.081,01	1.660.309,10	99,30
12-Educação	2.076.394,97	1.847.775,36	88,99
14-Direitos da Cidadania	73.220,68	73.220,68	100,00
15-Urbanismo	826.764,96	823.980,17	99,66
20-Agricultura	590.579,35	570.291,45	96,56
26-Transporte	1.316.722,65	1.313.991,06	99,79
27-Desporto e Lazer	107.590,00	101.092,83	93,96
28-Encargos Especiais	280.000,00	238.581,02	85,21
99-Reserva de Contingência	11.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	9.478.236,42	9.077.248,61	95,77

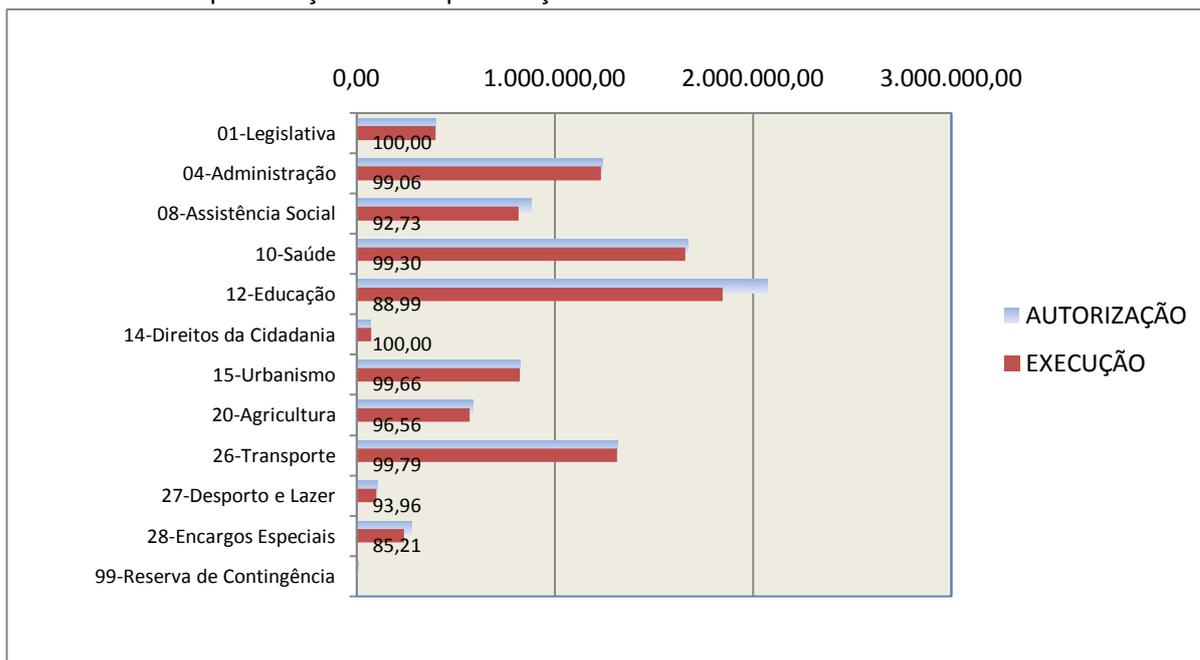
Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre os créditos autorizados constante do Anexo 11 e o informado via Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento, consta do Capítulo 8 – Inconsistências Contábeis, deste Relatório.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 09 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2010



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2006 – 2010

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2006	2007	2008	2009	2010
01-Legislativa	218.255,93	307.572,93	286.260,84	335.106,18	398.544,37
04-Administração	630.488,77	827.064,25	1.025.787,17	1.287.367,38	1.231.808,07
08-Assistência Social	283.559,96	674.732,05	673.637,49	627.528,41	817.654,50
10-Saúde	1.049.127,02	1.205.696,14	1.321.592,50	1.369.732,54	1.660.309,10
12-Educação	1.430.358,89	1.369.821,01	1.654.902,44	1.662.568,73	1.847.775,36
14-Direitos da Cidadania	-	-	-	72.437,09	73.220,68
15-Urbanismo	133.803,53	271.158,31	757.763,08	691.022,61	823.980,17
17-Saneamento	2.000,00	968,25	-	-	-
20-Agricultura	226.704,34	395.364,27	579.554,88	543.613,28	570.291,45
22-Indústria	-	-	-	880.494,27	-
26-Transporte	727.723,21	1.231.000,27	1.574.835,93	1.160.686,25	1.313.991,06
27-Desporto e Lazer	100.825,33	111.813,48	202.949,33	60.676,03	101.092,83

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2006	2007	2008	2009	2010
28-Encargos Especiais	117.011,71	164.326,57	231.730,57	229.012,99	238.581,02
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	4.919.858,69	6.559.517,53	8.309.014,23	8.920.245,76	9.077.248,61

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2010

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	11.274,37	0,18
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	55.467,75	0,90
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	90.985,49	1,48
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	20.224,17	0,33
Cota do ICMS	1.650.633,33	26,88
Cota-Parte do IPVA	163.459,48	2,66
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	35.273,29	0,57
Cota-Parte do FPM	4.098.742,85	66,75
Cota do ITR	2.391,21	0,04
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	10.560,52	0,17
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	561,52	0,01
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	1.108,15	0,02
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	6.140.682,13	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2010

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	10.064.365,27
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	1.157.903,48
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.906.461,79

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

Em seguida é analisada a evolução da situação patrimonial e financeira do município nos últimos 5 anos, com a apuração e demonstração de quocientes. Divergências contábeis relevantes serão apresentadas no capítulo 8, de forma que todos os fundamentos técnicos expostos neste relatório para fundamentar a confecção do parecer prévio estejam devidamente evidenciados.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Celso Ramos (em Reais): 2009 – 2010

ATIVO	2009	2010	PASSIVO	2009	2010
Financeiro	321.089,41	293.798,71	Financeiro	72.540,11	188.173,03
Disponível	321.089,41	293.798,71	Depósitos	30.502,85	36.403,82
Bancos Conta Movimento	78.060,73	30.485,82	Consignações	18.463,38	24.364,35
Bancos Conta Vinculada	243.028,68	263.312,89	Depósitos de Diversas Origens	12.039,47	12.039,47
			Restos a Pagar	42.037,26	151.769,21
			Obrigações a Pagar	42.037,26	151.769,21
Permanente	22.904.894,79	23.087.838,25	Permanente	-	751.134,39
Dívida Ativa	17.297.083,39	17.298.297,19	Diversos	-	751.134,39
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	17.297.083,39	17.298.297,19	Obrigações a Pagar	-	751.134,39
Imobilizado	5.607.811,40	5.789.541,06			
Bens Móveis e Imóveis	5.607.811,40	5.789.541,06			
Bens Imóveis	1.087.182,24	1.137.732,62			
Bens Móveis	4.520.629,16	4.651.808,44			
ATIVO REAL	23.225.984,20	23.381.636,96	PASSIVO REAL	72.540,11	939.307,42
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL	23.153.444,09	22.442.329,54
			Ativo Real Líquido	23.153.444,09	22.442.329,54
TOTAL	23.225.984,20	23.381.636,96	TOTAL	23.225.984,20	23.381.636,96

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

A variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2009 - 2010

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	321.089,41	293.798,71	-27.290,70
Passivo Financeiro	72.540,11	188.173,03	115.632,92
Saldo Patrimonial Financeiro	248.549,30	105.625,68	-142.923,62

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 105.625,68** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,64** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ 142.923,62** passando de um Superávit de **R\$ 248.549,30** para um Superávit de **R\$ 105.625,68**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 103.066,92**.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2006 – 2010

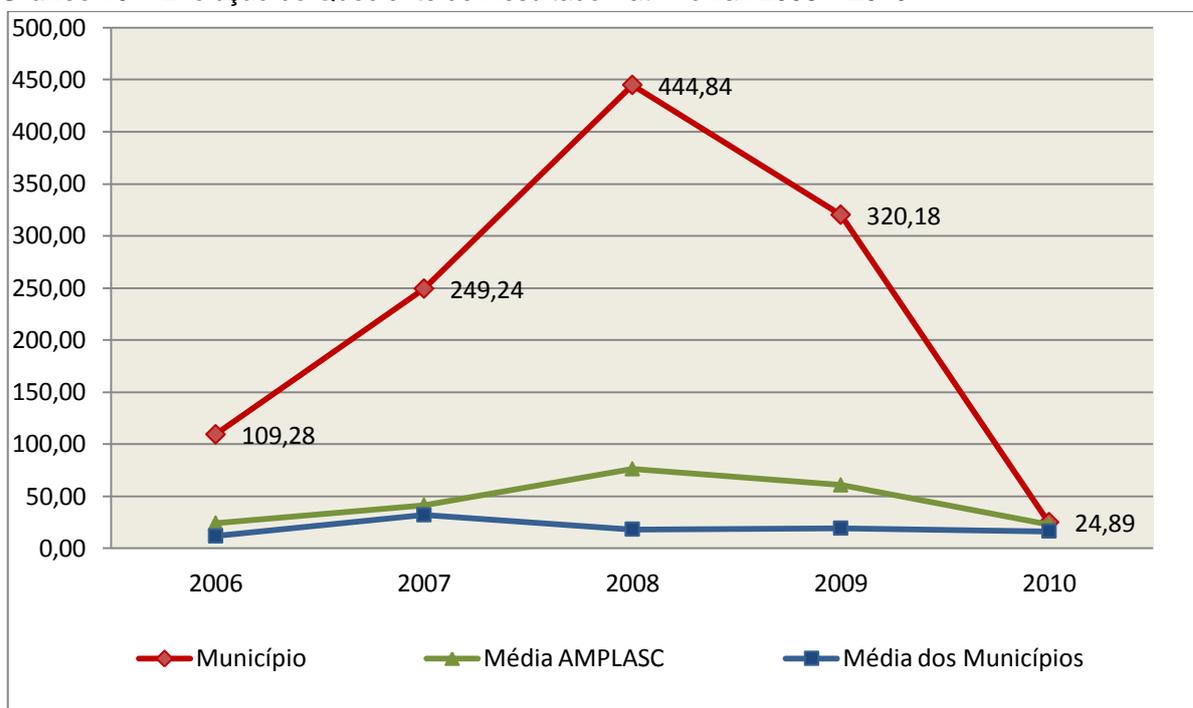
ITENS / ANO	2006	2007	2008	2009	2010
1 Despesa Executada	4.919.858,69	6.559.517,53	8.309.014,23	8.920.245,76	9.077.248,61
2 Restos a Pagar	27.831,27	37.919,87	3.371,53	42.037,26	151.769,21
3 Ativo Financeiro Ajustado	123.497,60	184.217,63	1.024.906,44	321.089,41	293.798,71
4 Passivo Financeiro Ajustado	45.132,07	70.843,28	145.172,20	72.540,11	188.173,03
5 Ativo Real	4.932.107,93	22.521.815,04	23.566.819,53	23.225.984,20	23.381.636,96
6 Passivo Real	45.132,07	90.360,62	52.978,08	72.540,11	939.307,42
QUOCIENTES	2006	2007	2008	2009	2010
Resultado Patrimonial (5÷6)	109,28	249,24	444,84	320,18	24,89
Situação Financeira (3÷4)	2,74	2,60	7,06	4,43	1,56
Restos a Pagar (2÷1)*100	0,57	0,58	0,04	0,47	1,67

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2006 – 2010



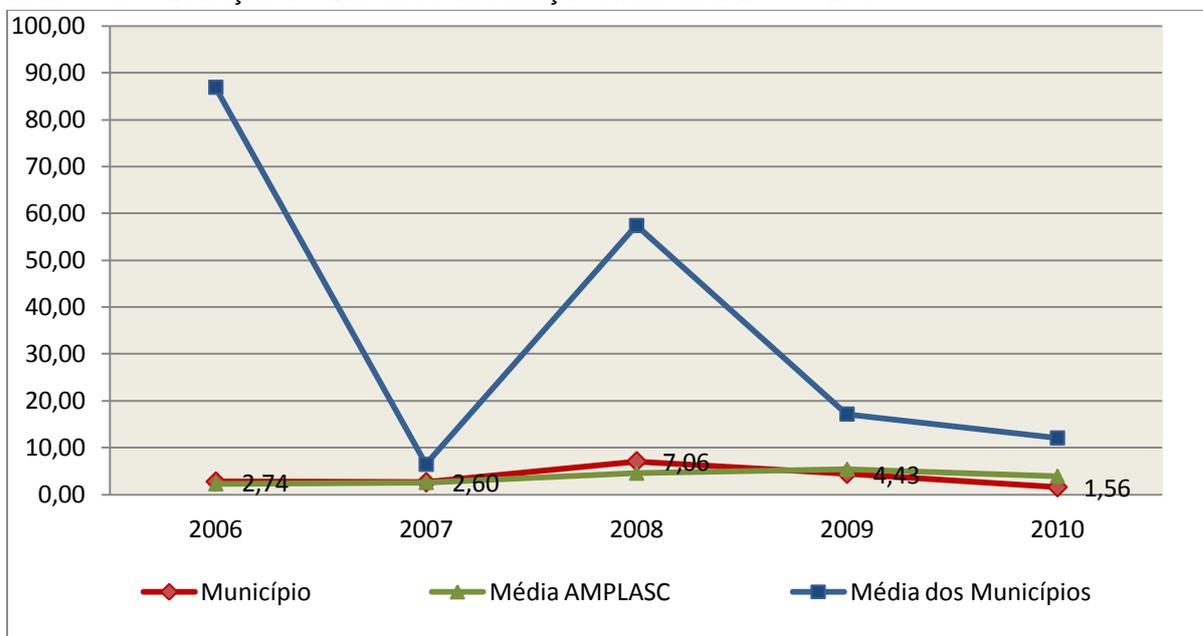
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2010 o Ativo Real apresenta-se **24,89** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do município.

Gráfico 11 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

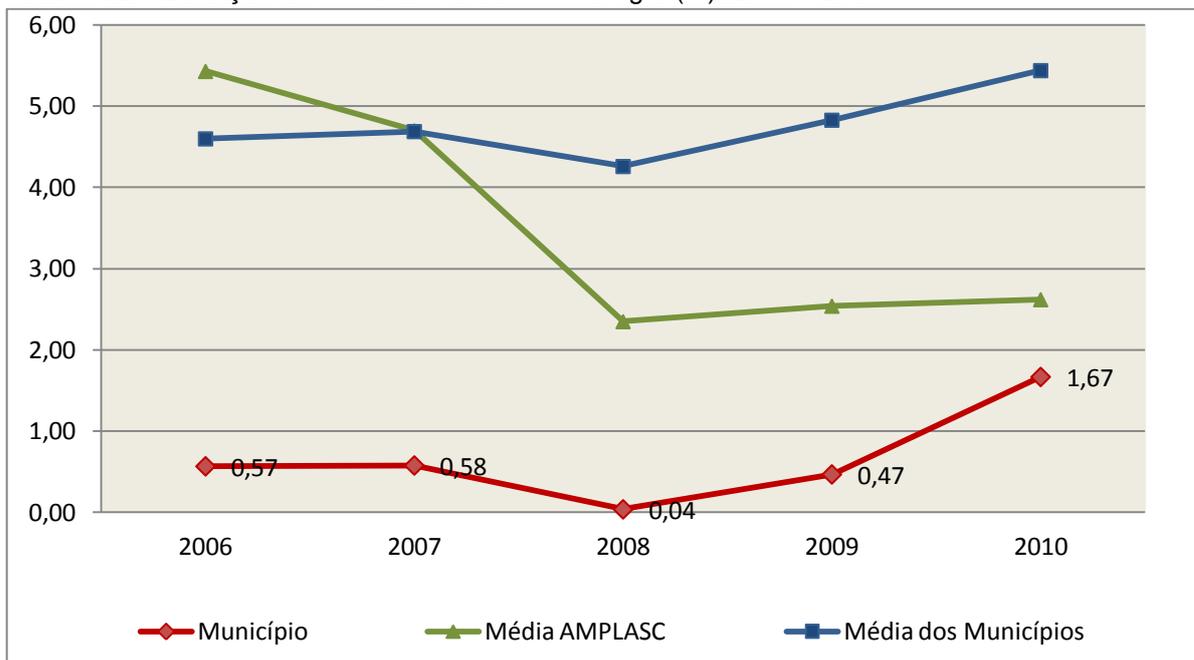
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2010 o Ativo Financeiro representa **1,56** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Celso Ramos é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 12 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **1,67%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2010 – art. 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2010

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	6.140.682,13	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.660.309,10	27,04

Atenção Básica (10.301)	1.645.056,05	26,79
Vigilância Sanitária (10.304)	7.669,75	0,12
Vigilância Epidemiológica (10.305)	7.583,30	0,12
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	575.598,32	9,37
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	1.084.710,78	17,66
Valor Mínimo a ser Aplicado	921.102,32	15,00
Valor Acima do Limite	163.608,46	2,66

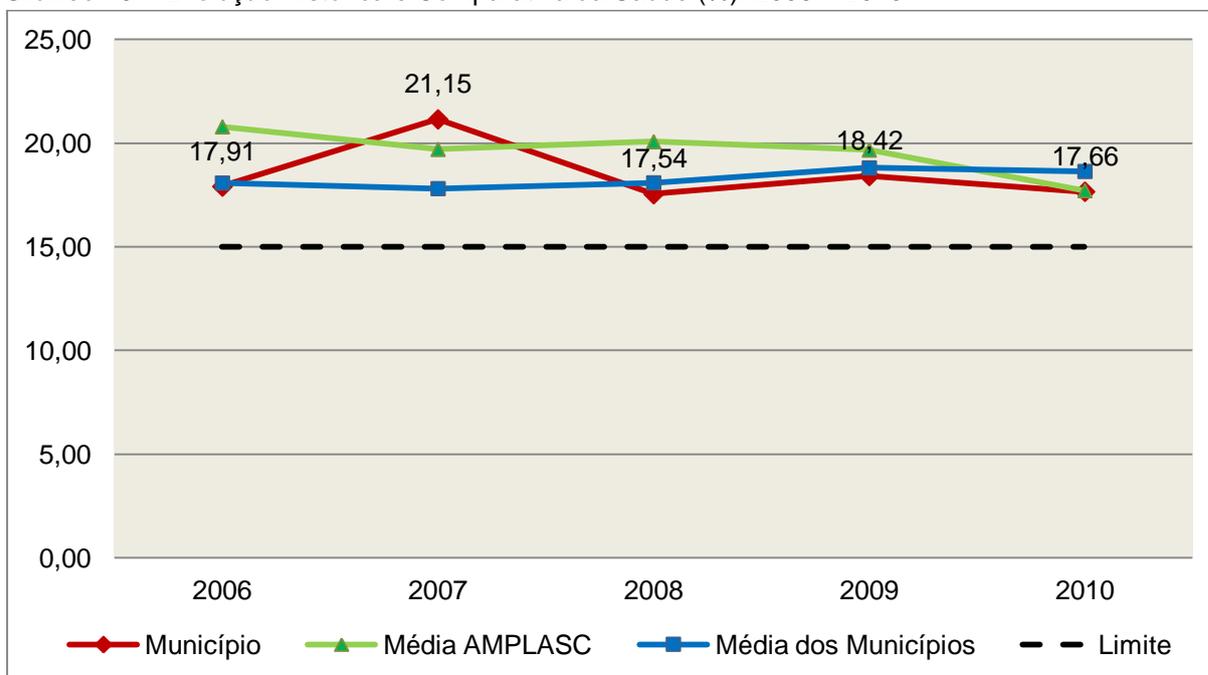
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

Pelo demonstrativo acima, constata-se que o montante aplicado foi da ordem de **R\$ 1.084.710,78**, correspondendo a um percentual de **17,66%** da receita com impostos, inclusive transferências de impostos, evidenciando que o município **CUMPRIU** o referido dispositivo constitucional.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em ações e serviços públicos de saúde:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino (exercício de 2010) – art. 212 da Constituição Federal.

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2010

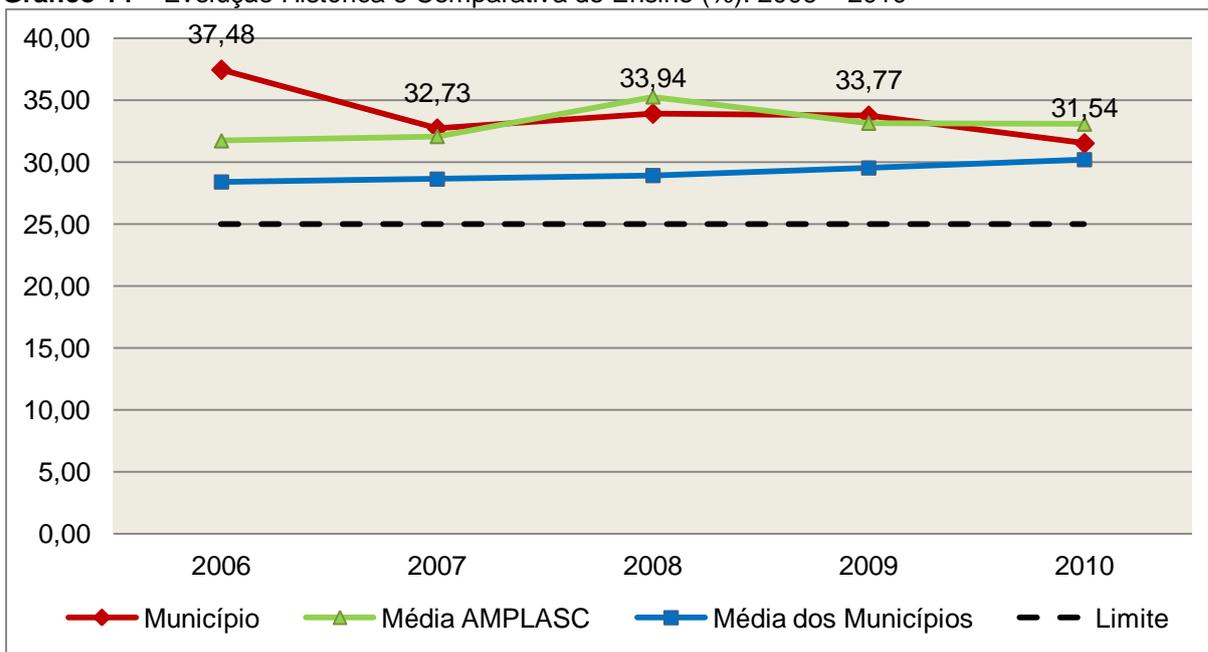
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	6.140.682,13	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	165.847,90	2,70
Educação Infantil (12.365)	165.847,90	2,70
Valor Aplicado Ensino Fundamental	1.680.996,96	27,37
Ensino Fundamental (12.361)	1.680.996,96	27,37
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	472.889,16	7,70
(+) Perda com FUNDEB	563.659,26	9,18
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.093,38	0,02
Total das Despesas para efeito de Cálculo	1.936.521,58	31,54
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.535.170,53	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	401.351,05	6,54

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 1.936.521,58** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **31,54%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 401.351,05**, representando **6,54%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de **Celso Ramos** em 2010 reduziu seus gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

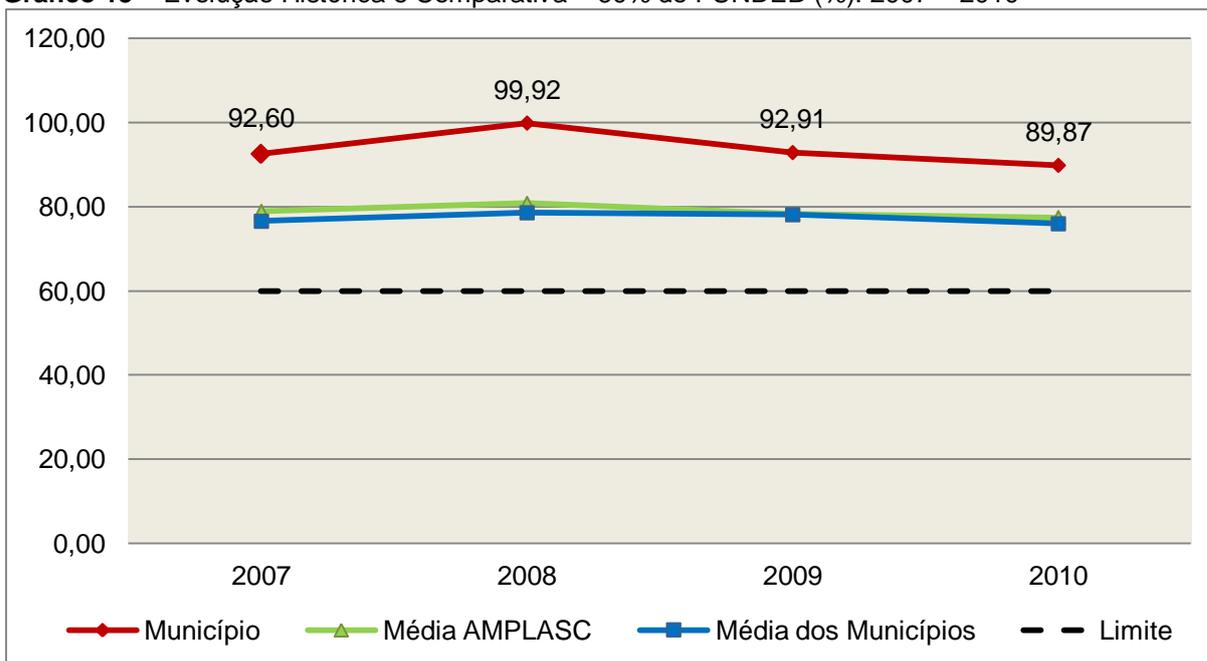
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério – FUNDEB: 2010

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	594.244,22
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	1.093,38
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	595.337,60
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	357.202,56
Total dos Gastos Efetuados c/Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício pagos c/ Recursos do FUNDEB	535.027,24
Valor Acima do Limite	177.824,68

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 535.027,24**, equivalendo a **89,87%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2007 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2010

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	595.337,60
95% dos Recursos do FUNDEB	565.570,72
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica empenhadas e liquidadas com recursos do FUNDEB e as não liquidadas com cobertura financeira	593.154,06
Valor Acima do Limite	27.583,34

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

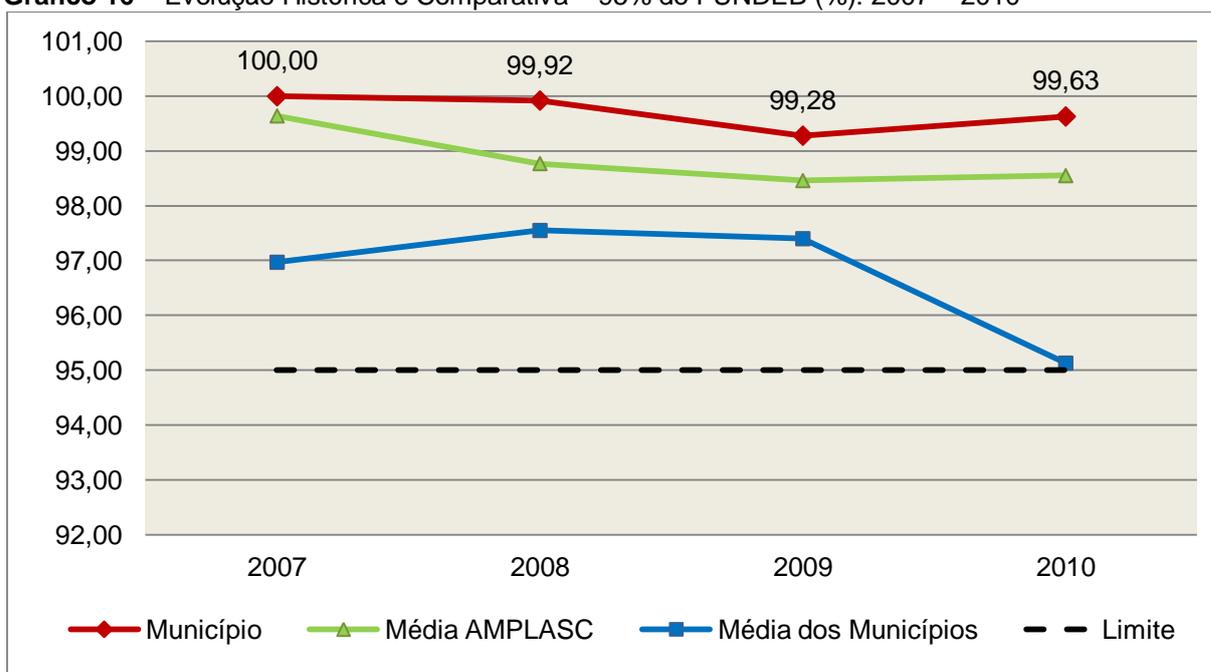
(*) O valor das despesas foi apurado conforme quadro abaixo:

Descrição	Valor (R\$)
Transferências do FUNDEB em 2010	594.244,22
(+) Rendimentos de aplicação Financeira do FUNDEB (Sistema e-Sfinge, fls. 236 a 239 dos autos)	1.093,38
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2010 (Sistema e-Sfinge, fl. 235 dos autos)	2.183,54
(+) Despesas empenhadas e liquidadas e as não liquidadas (Grupos de fontes de recurso 1 e 2, Especificação da Destinação 18 e 19) com recursos do FUNDEB, inscritas em Restos a Pagar com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Total de recursos do FUNDEB utilizados no exercício de 2010	593.154,06

Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007)	
Descrição	Valor (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2010 (fl. 235 dos autos)	2.183,54
(-) Despesas empenhadas e liquidadas e as não liquidadas, com recursos do FUNDEB, inscritas em Restos a Pagar com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	2.183,54

O demonstrativo anterior evidencia que o Município aplicou o valor de **R\$ 593.154,06**, equivalendo a **99,63%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2007 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Celso Ramos ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município não realizou despesas com o saldo do exercício anterior do FUNDEB no valor de **R\$ 4.283,24, DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal na Conclusão deste Relatório.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2010

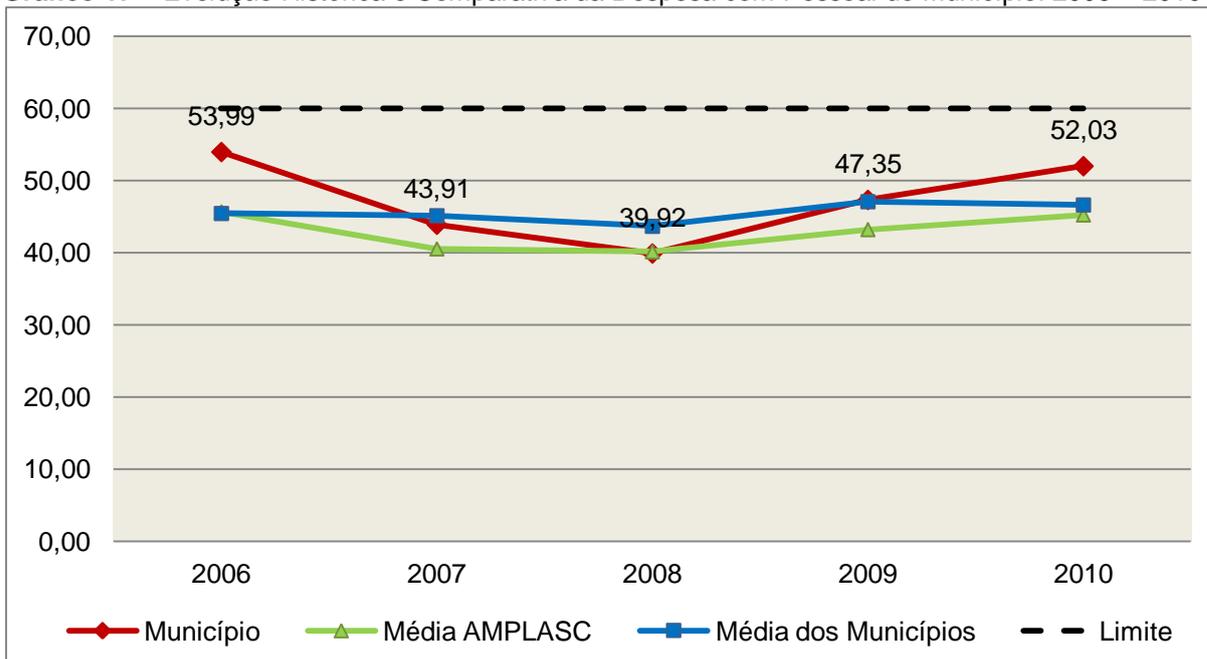
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.906.461,79	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	5.343.877,07	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	4.388.641,63	49,27
Pessoal e Encargos	4.388.641,63	49,27
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	245.690,85	2,76
Pessoal e Encargos	245.690,85	2,76
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	4.634.332,48	52,03
Valor Abaixo do Limite (60%)	709.544,59	7,97

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **52,03%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Celso Ramos, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2010

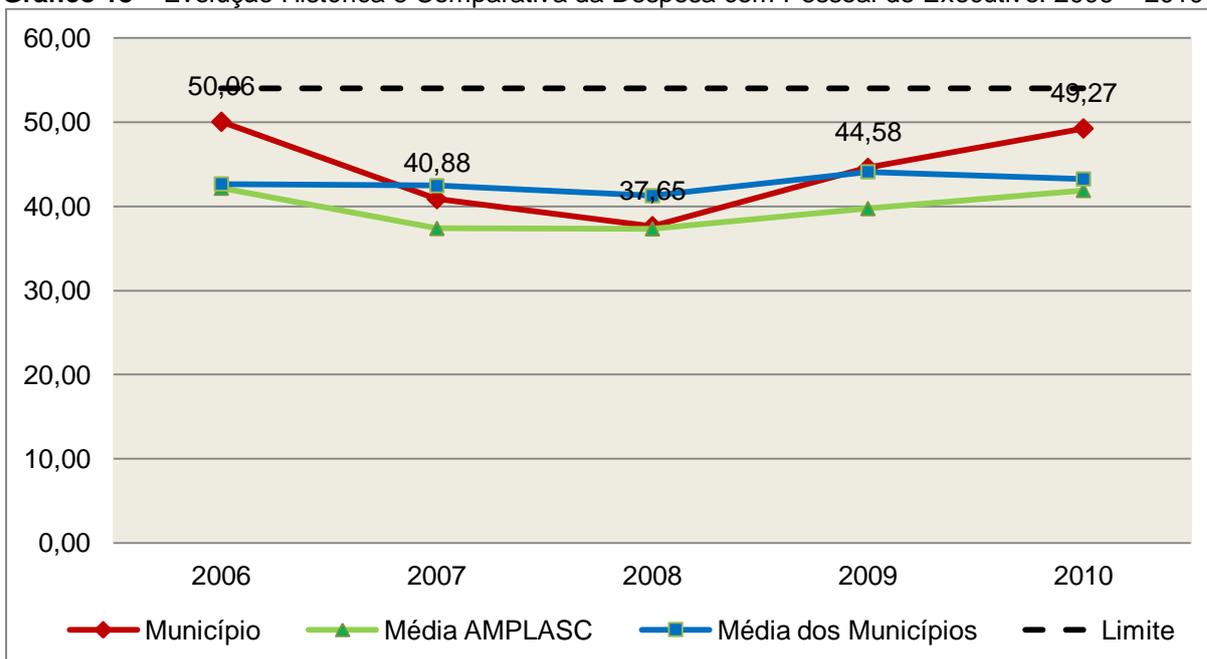
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.906.461,79	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	4.809.489,37	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	4.388.641,63	49,27
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	4.388.641,63	49,27
Valor Abaixo do Limite (54%)	420.847,74	4,73

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **49,27%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2010

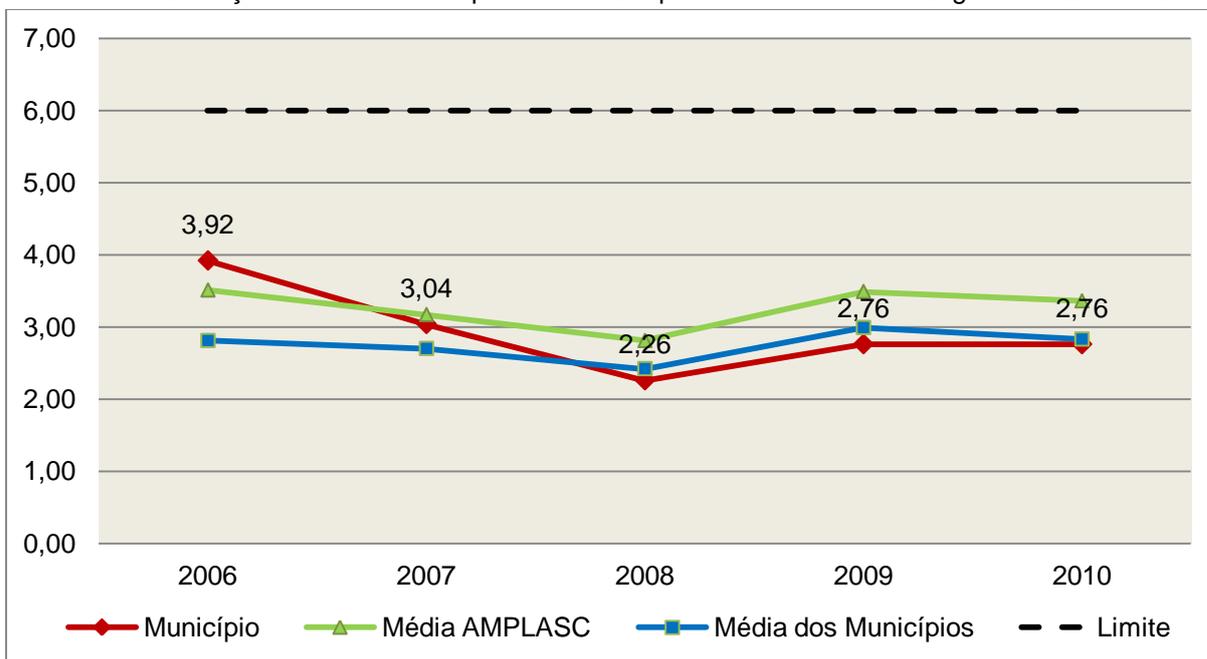
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.906.461,79	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	534.387,71	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	245.690,85	2,76
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	245.690,85	2,76
Valor Abaixo do Limite (6%)	288.696,86	3,24

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,76%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

Gráfico 19 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que o percentual se manteve quando comparado ao exercício anterior.

6. DO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno na Administração Pública é aquele que se realiza internamente, ou seja, através dos órgãos componentes da própria estrutura administrativa que pratica e fiscaliza os atos sujeitos ao seu controle, conforme preconizado nos artigos 31 e 70 da Constituição Federal.

Nesse sentido, apresenta-se o quadro que segue, indicando o responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Celso Ramos, sua lei instituidora e o envio dos relatórios de sua competência:

Quadro 20 – Informações sobre o Sistema de Controle Interno

LEI INSTITUIDORA	427/2003, de 31/12/2003					
RESPONSÁVEL	Priscilla de Oliveira Souza da Silva			ATO DE NOMEAÇÃO	3002/2010, de 28/07/2010	
RELATÓRIOS BIMESTRAIS (art. 5º, § 3º, Res. nº TC 16/94)	Datas Limites para Entrega					
	1º BIM.	2º BIM.	3º BIM.	4º BIM.	5º BIM.	6º BIM.
	31/03/2010	31/05/2010	02/08/2010	30/09/2010	30/11/2010	31/01/2011
	Datas de Entrega					
	1º BIM.	2º BIM.	3º BIM.	4º BIM.	5º BIM.	6º BIM.
	30/06/2010	30/06/2010	03/09/2010	01/12/2010	07/01/2011	

As restrições oriundas do descumprimento do art. 3º e 4º da Lei Complementar nº 202/2000 c/c 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004, encontram-se anotadas no Capítulo 9, deste Relatório.

7. DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA – FIA

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nesta linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral destes.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, Incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Este fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei Federal nº 4.320/64.

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que as formas de aplicação dos recursos são determinadas pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei Federal nº 8.069/90 combinado com o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Lei Federal nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando

necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no [art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal](#).

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Celso Ramos, constata-se que a despesa do Fundo Municipal da Infância e Adolescência (R\$ 106.942,67) representa 1,44% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 7.416.939,51).

Além disto, conforme documentação remetida em resposta ao Ofício Circular nº 6.813/2011 (fls. 225 a 232 dos autos), verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, à página 227 dos autos.

2) Houve a remessa de documentação referente à Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), relativa às metas voltadas à Criança e ao Adolescente, todavia, não houve a remessa do Plano de Ação, que antecede a LDO e deve ser elaborado e aprovado pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, ficando caracterizada a ausência do mesmo, contrariando o disposto o artigo 260, § 2º da Lei Federal nº 8.069/90 combinado com o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

3) Houve a remessa de documentação referente à Lei Orçamentária Anual (LOA), contemplando a distribuição de recursos para as ações voltadas à Criança e ao Adolescente, todavia, não houve a remessa do Plano de Aplicação que antecede a LOA e deve ser elaborado e aprovado pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, ficando caracterizada a ausência do mesmo, contrariando o disposto no artigo 260, § 2º da Lei Federal nº 8.069/90 combinado com o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

4) A remuneração total dos Conselheiros Tutelares (R\$ 30.362,89) representa 28,39% da despesa total do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, sendo que a mesma está sendo paga com recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, em desacordo ao artigo 16 da Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010.

Art. 16 Deve ser vedada à utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Esses casos excepcionais devem ser aprovados pelo plenário do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único. Além das condições estabelecidas no caput, deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para:

[...]

II - pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar;

[...]

8. INCONSISTÊNCIAS CONTÁBEIS

- 8.1. Divergência, no valor de **R\$ -120.000,00**, entre os créditos autorizados constantes do Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 (R\$ 9.358.236,42) e o apurado através das informações enviadas via Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento (R\$ 9.478.236,42), caracterizando afronta aos artigos 75, 90 e 91 da Lei nº 4.320/64.

9. OUTRAS RESTRIÇÕES

- 9.1. Ausência na remessa do Relatório de Controle Interno referente ao 6º bimestre, em descumprimento aos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 202/2000 c/c artigo 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004.

- 9.2. Atraso na remessa do Relatório de Controle Interno referentes aos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º bimestres, em desacordo aos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 202/2000 c/c artigo 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004.
- 9.3. Cobrança da Dívida Ativa, no valor de R\$ 1.139,01, correspondendo a apenas 0,01% do Saldo do Exercício Anterior (R\$ 17.297.083,39), podendo caracterizar descumprimento ao previsto no artigo 30, III, da Constituição Federal e no artigo 11 da Lei Complementar n. 101/2000.

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2010

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 143.786,82
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 105.625,68
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	17,66%
4.2) Ensino	25,00%	31,54%
4.3) FUNDEB	60,00%	89,87%
	95,00%	99,63%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	52,03%
b) Poder Executivo	54,00%	49,27%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,76%

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção in loco e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2010 do Município de Celso Ramos**, esta instrução apresenta as seguintes restrições:

1. RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 1.1. Ausência de abertura de crédito adicional no primeiro trimestre de 2010 e, conseqüentemente, não evidenciação da realização de despesa com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 4.283,24**, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).
- 1.2. Atraso na remessa dos Relatórios de Controle Interno referentes aos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º bimestres, em desacordo aos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 202/2000 c/c artigo 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004.
- 1.3. Ausência na remessa do Relatório de Controle Interno referente ao 6º bimestre, em descumprimento ao aos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 202/2000 c/c artigo 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004.
- 1.4. Cobrança da Dívida Ativa, no valor de R\$ 1.139,01, correspondendo a apenas 0,01% do Saldo do Exercício Anterior (R\$ 17.297.083,39), podendo caracterizar descumprimento ao previsto no artigo 30, III, da Constituição Federal e no artigo 11 da Lei Complementar n. 101/2000

Diante da situação apurada, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

III - II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades mencionadas no Capítulo 7 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 4, em 07/10/2011.

ODINELIA ELEUTERIO KUHNEN
Auditor Fiscal de Controle Externo

SABRINA MADDALOZZO PIVATTO
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 4

De Acordo

Em 07/10/2011.

PAULO CÉSAR SALUM
Coordenador de Controle
Inspetoria 2

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	
23 – Transferência de Convênios: R\$ 87.038,36	
71 – Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde: 275.667,05	
Outras Despesas Dedutíveis com Saúde (Apêndice 1)	212.892,91
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	575.598,32

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	
22 – Transferência de Convênio: R\$ 81.350,30	
58 – Salário Educação: R\$ 56.183,70	
62 – Outros Recursos FNDE: R\$ 76.917,38	
Outras despesas dedutíveis com Ensino Fundamental (Apêndice 2)	258.437,78
Total das deduções das despesas com Educação Básica	472.889,16

APÊNDICE 1

**Valores excluídos das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, por terem sido transferidos da conta Banco do Brasil 11.358-1 (Recursos Hídricos)
(R\$ 212.892,91)**

DATA	VALOR	DESCRIÇÃO
01/07/2010	7.000,00	TRANSFERENCIA AO FMS
01/07/2010	36,12	TRANSFERENCIA AO FMS
30/07/2010	255,38	TRANSFERENCIA AO FMS
30/07/2010	5.500,00	TRANSFERENCIA AO FMS
05/10/2010	11.800,19	TRANSFERENCIA AO FMS
29/10/2010	170,06	TRANSFERENCIA AO FMS
29/10/2010	20.000,70	TRANSFERENCIA AO FMS
29/10/2010	47.544,84	TRANSFERENCIA AO FMS
29/10/2010	1.734,00	TRANSFERENCIA AO FMS
30/11/2010	30.000,00	TRANSFERENCIA AO FMS
30/12/2010	18.851,62	TRANSFERENCIA AO FMS
30/07/2010	70.000,00	TRANSFERENCIA BANCÁRIA PARA CTA MOVIMENTO
TOTAL	212.892,91	

APÊNDICE 2

Despesas excluídas da Educação, por terem sido pagas com recursos da conta Banco do Brasil 11.358-1 (Recursos Hídricos) (R\$ 258.437,78)

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Celso Ramos

Competência: 01/2010 à 06/2010

Função/Sub função: 12.361

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Histórico
1	15	04/01/2010	POSTO DO ESCURINHO DE ANA LUCIA BOM	105,38	O VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE À, 38,6 LITROS DE DASOLINA, DESTINADO A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO KOMBI PLACA MCS-9863.
1	156	07/01/2010	CELESC - CENTRAIS ELÉTRICAS DE SC.	576,81	O VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA DAS ESCOLAS: STO ANTONIO, CENTRO EDUCACIONAL, ESCOLA LINHA FABRIS, ESCOLA LAGE DE PEDRA, CRECHE ESPERANÇA DO AMANHÃ.
1	233	01/02/2010	MARCENARIA GP de JACINTO PATEL	156,00	O VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A SERVIÇO DE PLACA E REPOSIÇÃO DE VIDRO - DESTINADOS A ESCOLA TEMPO INTEGRAL.
1	236	01/02/2010	PONTO CERTO LTDA	3.017,00	O VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A: 30KG DE REJUNTE, 5 SACOS DE CAL FINO, 6 PC. DE JOELHO 20MM, 6 PC. DE JOELHO SD-06, 4 PC. DE TE 90 SOLDAVEL, 6 PC. DE DESEMPENA, 3 PC. DE BROXA SUPER, 1 PC. DE SERRA VIDEA, 70 SC. DE ARGAMASSA, 1 PC. DE DISCO DIAMANTADO, 90 M2 DE PISO 45X45, 96 M2 DE PISO 41X41 E 3 PC DE DESEMPENADEIRA - DESTINADOS A ESCOLA INTEGRAL.
1	257	01/02/2010	CASAN - COMP. CATARINENSE DE AGUAS E SAN.	138,66	O VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A FATURA DE AGUA E ESGOTO DO NUCLEO MUNICIPAL RAFAELA P. SUPPL.
1	259	01/02/2010	DUTTY EDITORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME	29.750,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM A AQUISIÇÃO DE 250 VOLUME DE COLEÇÃO DE LIVROS DA COLEÇÃO CORPO ENXUTO II, DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL.
1	260	04/02/2010	GIOVANNI COMERCIO DE PNEUS LTDA.	6.581,00	O VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A: 4 PNEUS 215/75R, 6 PNEUS 7.50-16 BORR., 2 CAMARAS DE AR ARO 25, 1 CAMARA DE AR 1000-20 - DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL.
1	277	04/02/2010	PORTAL PNEUS LTDA	1.769,00	O VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A 1 PNEU RECAPADO 215.75, 2 RECAPAGEM DE PNEUS 750X16 LISO., 5 RECAPAGEM DE PNEUS 750X16 BORRACHUDO - DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL.
1	300	04/02/2010	MARCENARIA GP de JACINTO PATEL	1.158,47	O VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A 35M² PAREDE INTERNA PINUS, 3 REGUA DE MADEIRA, 3,5M² MDF 120X110, 4 PARAFUSO C/ BUCHA, 5,8M FORRO, 2 PORTAS INTERNAS, 2 TABUAS 15X5,5, 2 TABUAS 7X5,5, 12,5M CANALETA MADEIRA, 1KG PREGO 12X12, 7KG PREGO 16X24 - DESTINADOS A ESCOLA TEMPO INTEGRAL.
1	308	04/02/2010	GRAFICA AMBROSIO	3.946,00	O VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A: 3000 CANETAS AZUIS PERSONALIZADAS, 800 REGUAS PLASTICAS 30CM PERSONALIZADAS - DESTINADAS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL.
1	310	04/02/2010	GRAFICA AMBROSIO	7.540,00	O VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A: 400 CADERNOS 60 FLS PERSONALIZADOS, 400 CADERNOS DE DESENHO PERSONALIZADOS, 3200 CADERNOS 96 FLS PERSONALIZADOS - DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL.
1	332	04/02/2010	AUTO ELETRICA DEVILLA LTDA	50,30	O VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A 1 BUZINA, 01 CINTA, 1 LAMPADA, 01 RELE AUXILIAR - DESTINADOS A MANTER VEICULO DO TRANSPORTE ESCOLAR MCP 0708.
1	333	04/02/2010	AUTO ELETRICA DEVILLA LTDA	24,70	O VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO VEICULO ONIBUS MCP 0708 DO TRANSPORTE ESCOLAR.

1	357	04/02/2010	POSTO FOREST DE ARMINDO FOREST & FILHOS	21,00	O VALOR QUE SE EMPENHA E REFERENTE A 10,345L DE OLEO DIESEL - DESTINADOS A MANTER O VEICULO IIT 1361.
1	404	04/02/2010	PONTO CERTO LTDA	285,00	O VALOR QUE SE EMPENHA E REFERENTE A 300 PARAFUSO 3,8X30 E 01 MICTORIO 1M - DESTINADOS A RECUPERAÇÃO DOS NUCLEOS.
1	407	04/02/2010	PONTO CERTO LTDA	300,00	O VALOR QUE SE EMPENHA E REFERENTE A 400M FIO SOLIDO 2,5MM - DESTINADOS A MANTER ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.
1	411	10/02/2010	AUTOPECAS E MECANICA ANITENSE LTDA	1.611,00	O VALOR QUE SE EMPENHA E REFERENTE A SERVIÇO DE TROCAR BUCHA DO S E FREIO AR, REVISAR PARTE ELETRICA, REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE SETOR, CAIXA EMBREAGEM, ACOPLAMENTO ALAVANCA MARCHA, REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO TANQUE, SOLDA METAL TANQUE, ALTERNADOR, REVISAR CUBOS DT E TR COM TROCA DE ALGEMAS E PATINS, TROCAR REPARO BOMBA D'AGUA, SOLDA RADIADOR, RECUPERAR FEIXES, FEIXE MOLA TR - DESTINADOS A MANTER O VEICULO IIT 1361 DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	412	10/02/2010	AUTOPECAS E MECANICA ANITENSE LTDA	6.331,70	O VALOR QUE SE EMPENHA E REFERENTE A02 FLEXIVEL FREIO AR, 1 CUIÇA COMPLETA, 1 KIT BUCHA "S", 6M FIO INSTALAÇÃO, 2 FAROL COMPLETO, 1 BARRA CURTA DIREÇÃO, 2 TERMINAL DIREÇÃO LONGO, 1 SEM DO SETOR, 2L OLEO ATF, 1 JG JUNTA CAIXA, 3L OLEO 90, 1 COLA SILICONE, 01 ROLAMENTO EMBREAGEM, 2L OLEO THF11, 1 CJ EMBREAGEM, 1 ENGRENAGEM 2ª, 1 EIXO INFERIOR GRUPO, 2 ANEL SINCRONIZADA, 01 TERMINAL EMBREAGEM, 1 JG TRAVA ANEL, 01 BUCHA ALAVANCA MARCHA, 01 ROTOR ALTERNADOR, 3 DIADO NEGATIVO, 01 ROLAMENTO 6202, 01 ROLAMENTO 6303, 01 TERMINAL T02, 01 BUCHA PE ALTERNADOR, 1 FILTRO OLEO 0X197, 01JG FILTRO DIESEL, 16L OLEO TURBO, 6 PARAFUSO 12MX6 COMPLETO, 4
1	413	10/02/2010	AUTOPECAS E MECANICA ANITENSE LTDA	2.329,00	O VALOR QUE SE EMPENHA E REFERENTE A SERVIÇO DE MANUTENÇÃO: CARDAN, CRUZETA CARDAN, SOLDA RADIADOR, SOLDA ALUMINIO INTERCULER, TROCAR JUNTA CABEÇOTE, FEIXE MOL TR, PLAINAR CABEÇOTE, ELET SOLDA ANCHER OLHO EIXO, ELET SOLDA ENCHER PEÇA FREIO DT, FAZER PINOS SUPORTE PASTILHA, SOLDA RADIADOR, EMBUCHAMENTO, BUCHAS MOLA, BORRACHA E SUPORTE AMORTECEDOR - DESTINADO A MANUTENÇÃO DO VEICULO MEK 4822.
1	415	10/02/2010	AUTOPECAS E MECANICA ANITENSE LTDA	2.861,00	O VALOR QUE SE EMPENHA E REFERENTE A SERVIÇO DE MANUTENÇÃO: TROCAR DISCO, FREIO E BUCHAS MOLA, TROCAR LONA FREIO E REVISAR SUSP. DT E TR, EIXO REPARO E DIREÇÃO HIDRAULICA, REMOÇÃO E INSTALAÇÃO SETOR, RADIADOR SOLDA METAL GARGALO E ESTANHO RADIADOR, DIFERENCIAL, CAIXA SATELITE, EMBREAGEM FEIXE MOLA DT - DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO VEICULO MCG 6117 DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	417	10/02/2010	AUTOPECAS E MECANICA ANITENSE LTDA	1.711,00	O VALOR QUE SE EMPENHA E REFERENTE AO SERVIÇO: EMBUCHAMENTO, CONserto BANCOS, SOLDA RADIADOR, SUPORTE BATERIA, DIFERENCIAL E CUBO, SOCORRO, INSTALAÇÃO E CILINDRO FREIO CUBO TR, SOLDA MIG CHASSI, SOLDA REFORÇO CHASSI - DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO VEÍCULOS LZM 7825 DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	418	10/02/2010	AUTOPECAS E MECANICA ANITENSE LTDA	6.211,60	O VALOR QUE SE EMPENHA E REFERENTE A 8 PARAFUSO RODA, 1 CRUZETA 5273, 01 PINO CENTRO 3/8x4, 1 EMBUCHAMENTO, 1 TANQUE COMBUSTIVEL, 4 PARAFUSO 7116X2, 2 OLEO FREIO, 1JG LONA FREIO, 48 REBITES, 1 REGULAGEM PATINS, 1 ROLAMENTO CUBO DT EXT, 1 ROLAMENTO CUBO DT INT, 01 CAIXA SATELITE, 1 ROLAMENTO CUBO TR, 1 ENTALHADO CARDAN, 1 CHAVE SETA, 1 CILINDRO RODA, 2L OLEO CAIXA, 1 COROA E PINHÃO, 1 CAIXA FUSIVEL, 2 ROLAMENTO PINHAO, 1 JUNTA DIFERENCIAL, 1 VACUO FREIO, 1 BARRA DIREÇÃO CURTA, 2 RETENTOR CUBO DT, 2 RETENTOR CUBO TR, 1 FLEXIVEL FREIO, 1L OLEO FREIO DOT-4 - DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO VEICULO LZM7825.
1	458	10/02/2010	MARCENARIA GP de JACINTO PATEL	1.394,65	O VALOR QUE SE EMPENHA E REFERENTE A: 100 PARAFUSOS, 100 BUCHAS, 4 UN. DE PE DIREITO, 74 MT. DE RODA PÉ, 65 MT DE MEIA CANA, 6 PORTAS INTERNAS, 1 JANELA, 2 KG DE PREGO 18X30, 3,30 MT. DE VIDRO CANELADO - DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL.
1	463	10/02/2010	CLERISTON FABIANO DE OLIVEIRA ME	1.645,00	O VALOR QUE SE EMPENHA E REFERENTE A SERVIÇO DE LICENCIAMENTO COM PAGAMENTO DPVAT E TAXAS DOS VEICULOS: MICRO PLACA MEK-4822, KOMBI PLACA MFV-1742, KOMBI PLACA MFV-1752, KOMBI PLACA MFV-4602, KOMBI PLACA MFV-4822, KOMBI PLACA-MGB PLACA-3382, KOMBI PLACA MGV-3072, KOMBI PLACA MGF-2082 DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL.
1	488	18/02/2010	MERCEARIA RIBEIRO - ANA TEREZINHA RIBEIRO - ME	3.535,72	O VALOR QUE SE EMPENHA E REFERENTE A: 20 BALDES PLASTICOS, 50 PCT. DE BOMBRILO, 120 LT. DE AGUA SANITÁRIA, 620 COPOS PLASTICOS, 65 UN. DE DESINFETANTES, 58 ESPONJAS, 200 UN. DE DETERGENTE, 78 PC DE FRALDA, 15 MT. DE PLASTICO GROSSO, 630 UN. DE PRATOS PLASTICOS, 12 PANOS ALVEJADOS, 5 FAR. DE PAPEL HIGIÊNICO, 24 KG. DE SABÃO EM PÓ, 5 BACIAS - DESTINADOS A MANTER

					ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL.
1	494	18/02/2010	CELESC - CENTRAIS ELÉTRICAS DE SC.	261,04	O VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA DAS ESCOLAS: STO ANTONIO, CENTRO EDUCACIONAL, ESCOLA LINHA FABRIS, ESCOLA LAGE DE PEDRA, CRECHE ESPERANÇA DO AMANHÃ.
1	522	18/02/2010	BRASIL TELECOM S/A	66,57	O VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A FATURA DO TELEFONE (49)35430207. ESCOLA SANTO ANTONIO.
1	525	18/02/2010	AUTO ELITE LTDA	5.799,42	O VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A 2 JOGO DE PINOS, 4 BUCHAS 21 7, 2 PORCAS SEXTAVA, 2 DISCOS DE FREIO, 1 CABO MASSA, 1 PRESILHA, 1 ADITIVO P/RAD, 1 EXTINTOR, 7 SPRAY LUBRIFICANTE, 1 THINER, 2 PINOS SUPERIORES, 1 CORREIA DENTADA, 8 PARAFUSOS SEXT., 1 CORPO SINCRON, 5 ANEL DE VEDAÇÃO, 2 PINOS INFERIORES, 2 PORCA SEXTAVA, 5 GRAXAS PARA CUBOS, 1 ROLO TENSOR, 2 KIT ACOPLAMENTO, 8 PORCAS SEXTAVA, 1 MANCAL DE BORRACHA, 1 LAMPADA H4, 40 LIXAS 400, 1 BATERIA, 4 ARRUELAS, 2 PARAFUSOS, 1 ELEMENTO, 1 VEDAÇÃO CAIXA, 2 ANEL VEDAÇÃO, 1 ROLAMENTO, 1 CABO DO VELOC., 1 BOMBA, 1 FILTRO DE OLEO, 2 BATENTES, 105 ML DE SILICONE MEGA, 2 VEDAÇÃO COROA, 2
1	529	18/02/2010	AUTO ELITE LTDA	1.513,44	O VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A REPARAÇÃO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA, SUBS. DO CABO DO VELOCIMETRO, REMO/INST DA CORREIA DENTADA, SUBS. DA CORREIA TRAPEZOIDAL, REMO/INST TENSOR DA CORREIA, REMO/INST DA BOMBA D'ÁGUA, TROCA DE OLEO, REMO/INST DO FILTRO DE OLEO, REMO/INST FILTRO DE COMBUSTÍVEL, SUBST DAS VELAS DA IGNIÇÃO, SUBS DO BATENETE SUSPENSÃO, SUBS FILTRO DE AR, REPARAÇÃO DA TRANSMISSÃO, REMO/INST TRANSMISSÃO, REMO/INST ACOPLAMENTO HASTE, REM/INST DO DISCO DE FREIO, REM/INST PASTILHAS, REPARO NOS CUBOS, REM/INST VIDRO DA PORTA, GEOMETRIA, SOLDA DA COLUNA DA PORTA, REM/INST GUARNIÇÃO DA PORTA. DESTINADOS AO VEÍCULO KOMBI PLACA MCS
1	536	18/02/2010	AUTO ELITE LTDA	4.939,02	O VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A 2 PINO INFERIOR, 3,5 LT DE OLEO MINERAL, 2 MANIVELA, 1 BORRACHA PARA PORTA, 1 JG DE PALHETAS, 4 ARRUELA B10, 1 EXTINTOR, 8 PORCAS SEXTAVA, 1 JG PASTILHA DE FREIO, 1 FILTRO DE OLEO, 1 ROLO TENSOR, 1 JG DE LONA, 4 SPRAY LUBRIFICANTE, 2 CARCACA, 4 BUCHAS, 2 BATENTES, 2 AMORTECEDOR D, 2 GRAXA P/ CUBOS, 1 ELEMENTO FILT, 1 SIL. TRAS. KOMBI 1.6, 1 APOIA BRAÇO, 1 TOMADA, 1 GUIA, 1 PARAFUSO SEXT, 40 REBITE 4X7, 1 ML SILICONE MEGA, 2 PARAFUSO SEXT, 4 BUCHAS 21, 1 KIT ARRUELA, 2 DISCOS DE FREIO, 2 ANEL DE RETEN, 1 CORREIA, 1 ANEL DE VEDAÇÃO, 3,5 LT DE OLEO DE CAIXA, 1 CABO DO VELOCIMETRO, 2 PINO SUP, 1 CORR
1	539	18/02/2010	AUTO ELITE LTDA	1.023,84	O VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A SUBS DO CABO DE VELOCIMETRO, REPARAÇÃO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA, SUBS AMORTECEDOR DOIS LADOS, SUBS PASTILHAS DOIS LADOS, SUBS DISCOS DE FREIO DOIS LADOS, REPARO NOS CUBOS, SUBS CORREIA DENTADA, SUBS CORREIA TRAPEZOIDAL, TROCA DE OLEO, SUBS FILTRO DE OLEO, SUBS FILTRO DO COMBUSTÍVEL, SUBS FILTRO DE AR, SUBS TENSOR, SUBS SILENCIOSO TRA, SUBS DE CABO DE FREIO, SUBS SAPATAS, GEOMETRIA, SOLDA DE COLUNA, SUBS PORTA CORREDICA. DESTINADOS AO VEÍCULO KOMBI PLACA MGV-3072.
1	545	18/02/2010	UNDIME - UNIAO NACIONAL DIREG.MUNIC. EDUCACAO	375,00	O VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A ANUIDADE 2010.
1	555	18/02/2010	AUTO ELITE LTDA	6.896,16	O VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A 2 PINO SUPERIOR, 2 PORCA SEXTAVA, 1 CABO DE AÇION, 1 JG DE PASTILHA DE FREIO, 2 PORCA SEXTAVA, 1 PARAFUSO DO AMORTECEDOR, 1 PARAFUSO SEXT, 2 BUCHA, 1 BATERIA 60AH, 4 PENUS R14, 1 KIT ARRUELA, 9 PARAFUSO 8MM, 2 PORCA SEXTAVA, 2 AMORTECEDOR D, 1 GUIA DE ROLOS, 1 CORREIA, 1 VEDAÇÃO, 3,5 LT DE OLEO DE CAIXA, 7 SPRAY LUBRIFICANTE, 1 ROLDANA SUPER, 10 PARAFUSO SEXT, 1 ADITIVO RADIADOR, 2 DISCO DE FREIO, 1 VEDAÇÃO CAIXA GRANDE, 1 SILICONE SPRAY, 1 JG DE REPAR, 2 AMORTECEDOR D, 1 GUIA DE CABO, 40 CLIP, 4 CONTRA PINO 5, 3,5 LT DE OLEO MINERAL, 1 ELEMENTO FILT, 1 UN. DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL E TRANSMI
1	556	18/02/2010	AUTO ELITE LTDA	1.004,64	O VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A REPARA. SUSPENSÃO DIANTEIRA, REM/INS CABO DE FREIO, REM/INS DISCO DE FREIO/2 LADOS, REM/INST AMORTECEDOR/2 LADOS, SUBS CABO DE EMBREAGEM, SUBS GUIA CABO DA EMBREAGEM, REM/INS PASTILHAS/2 LADOS, REM/INST SAPATAS, SUBS SILENCIOSO, SUBS COXIM, SUBS CABO DO VELOCIMETRO, REM/INS CORREIA DENTADA, 2 REM/INST FILTRO DE OLEO, SUBS FILTRO DE COMBUSTÍVEL, DESMONT/MONT FILTRO DE AR, REM/INS CORREIA TRAPEZOIDAL, REM/INS BOMBA D'ÁGUA, SOLDAR COLUNA, REM/INST PORTA CORREDICA. DESTINADOS AO VEÍCULO KOMBI PLACA

					MFW-4602.
1	570	23/02/2010	AUTO ELITE LTDA	246,54	O VALOR QUE SE EMPENHA E REFERENTE A 1 LAMPADA INC, 1 SENSOR, 2 LAMPADA H4 - DESTINADOS A MANTER O VEICULO MFW 4602.
1	571	23/02/2010	AUTO ELITE LTDA	48,00	O VALOR QUE SE EMPENHA E REFERENTE A MANUTENÇÃO DO SENSOR VELOCIMETRO DO VEICULO MFW 4602.
1	584	02/03/2010	AUTOPECAS E MECANICA ANITENSE LTDA	259,20	O VALOR QUE SE EMPENHA E REFERENTE A 02 AMORTECEDOR DIANT., 01 PINO CENTRO VOLARE - DESTINADOS A MANTER O VEICULO MCG 6117 TRANSPORTE ESCOLAR.
1	586	02/03/2010	AUTOPECAS E MECANICA ANITENSE LTDA	261,20	O VALOR QUE SE EMPENHA E REFERENTE A 02 RETENTOR CUBO DT, 1 GRAMPO MOLA, 02 PORCA 1/2, 1 PARAFUSO, 4 BORRACHA ESTABILIZADOR, 1 SIBIE, 1 LAMPADA H3, 4 JUNTA TAMPÁ VALVULA, 1 PREDENDOR CAPO, 1 MANG. RADIADOR, 4L OLEO 90 - DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO MICRO AGRALE LZM 7825 DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	587	02/03/2010	AUTOPECAS E MECANICA ANITENSE LTDA	110,00	O VALOR QUE EMPENHA É REFERENTE A SERVIÇO JUNTAS TAMPÁ VALVULA, GRAMPO MOLA E CUBO CTT E INSTALAÇÃO DESTINADOS AO MICRO AGRALE PLACA LZM-7825.
1	607	02/03/2010	MARCENARIA GP de JACINTO PATEL	2.553,48	PELA AQUISICAO DE BENS MOVEIS, SENDO 01 ARMARIO 100% MDF DE 90 X 180X 45 BRANCO 2 PORTAS, DESTINADO AO NUCLEO DE SANTO ANTONIO.
1	614	02/03/2010	MARCENARIA GP de JACINTO PATEL	555,00	O VALOR QUE SE EMPENHA E REFERENTE A 1 MESA 450X90 COM DOIS BANCOS DE VERNIZ MOGNO - DESTINADOS A MANTER ATIVIDADES ECOLARES, NO NUCLEO SANTO ANTONIO.
1	650	02/03/2010	ALO BRASIL PESQUISA E CONSULTORIA LTDA	2.500,00	O VALOR QUE SE EMPENHA E REFERENTE A AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO ENSINO FUNDAMENTAL VISANDO O SEU APRIMORAMENTO, DE ACORDO COM O ART. 70 INC. IV DA L.D.B.
1	667	02/03/2010	CASAN - COMP.CATARINENSE DE AGUAS E SAN.	88,36	O VALOR QUE SE EMPENHA E REFERENTE A FATURA DE AGUA E ESGOTO DO NUCLEO MUNICIPAL RAFAELA P. SUPPL.
1	697	10/03/2010	RAIZES DIARIO DE VITACIR FÁVERO ME	7.480,00	O VALOR QUE SE EMPENHA E REFERENTE A ASSINATURA JORNAL PROJETO RAIZES ESCOLA.
1	823	18/03/2010	BRASIL TELECOM S/A	65,10	O VALOR QUE SE EMPENHA E REFERENTE A FATURA DO TELEFONE (49)35430207. ESCOLA SANTO ANTONIO.
1	895	18/03/2010	AUTO ELITE LTDA	1.085,76	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO SERVIÇO DE REMOVER INSTALAR TRANSMISSÃO REPARAR MECANISMO CION VD/1LREM/INST. AMORTECEDOR/2 LADOS-REMOV-INST PASTILHAS /2LADOS REMV/INST DISCO DE FREIO 2LD SUBSTITUIR CONTIN PROX.FORM. REM/INST CABO VELOCIMETRO, REM/INST CABO EMBREAGEM, REM/INST ACOPLAMENTO HASTE LIG-REM/INST, SUBT FILTRO DE COMBUSTIVEL, TEMV/INST FILTRO DE AR, SERVIÇO TROCA DE OLEO CONTIN, PROX, FORM, REMOV/INST CORREIA DENTADA, REM/INST CORREIA TRAPEZOIDAL, REMV/INST TENSOR CORREIA DENTADA, SUBST TODAS AS VELAS DA IGNIÇÃO, GEOMETRIA, SOLDA COLUNA PORTA, REMV/INST PORTA CORREDIÇA DESTINADA A MANUTENÇÃO DO VEICULO DE PLACA MFV 1752
1	921	26/03/2010	ALBERTI & PEREIRA LTDA	8.165,00	O VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A: 10 CARTUCHOS DE TONER HP 35A, 6 CARTUCHOS DE TONER E120, 4 CARTUCHOS DE TONER HP36A, 6 CARTUCHOS DE TONER 12A, 19 CARTUCHOS DE TONER HP 21 E 22A, 5 CARTUCHOS HP 27A, 5 CARTUCHOS HP28A - DESTINADOS A MANTER ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL.
1	958	01/04/2010	POSTO DO ESCURINHO DE ANA LUCIA BOM	4.425,18	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO CONSUMO DE 1689LTS DE GASOLINA DESTINADO A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	970	01/04/2010	AUTO ELITE LTDA	2.397,86	O VALOR QUE SE EMPENHA E REFERENTE A 10 ANEL VEDAC, 1 TERMINAL, 3 PEÇA BLOQ, 0,5ML ADESIVO SPRAY, 1 ROLAMENTO, 1 SILENCIOSO, 2 ANEL VEDAÇÃO, 2 BATENTE, 1 CABO VELOC, 4 PNEU 185 R14, 1,5ML SILICONE SPRA, 1 BORRACHA PORTA, 1 FAROL, 2 AMORTECEDOR, 4 CONTRA PINO, 5 CERA POLIMENTO - DESTINADOS A MANTER O VEICULO MFV 1752.
1	971	01/04/2010	AUTO ELITE LTDA	1.985,13	O VALOR QUE SE EMPENHA E REFERENTE A 4 PNEU, 7 SPRAY, 1 CABO ACIO, 2 BATENTE, 2 TAMBOR FREIO, 1 VEDAÇÃO, 1 SUPORTE DESCARGA, 2 CILINDRO F - DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO VEICULO MGB 3382.
1	984	01/04/2010	CASAN - COMP.CATARINENSE DE AGUAS E SAN.	216,37	O VALOR QUE SE EMPENHA E REFERENTE A FATURA DE AGUA E ESGOTO DO NUCLEO MUNICIPAL RAFAELA P. SUPPL.
1	999	01/04/2010	AUTO ELITE LTDA	219,14	O VALOR QUE SE EMPENHA E REFERENTE A 1 PARAFUSO SEXT, 1 VEDAÇÃO CAIXA PEQ, 1 TAMPÁ, 1 ARRUELA, 1 SUPORTE, 2 SUPORTE DESCARGA, 4 ALÇA DE DESCARGA - DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO VEICULO MCS 9863 DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	1000	01/04/2010	AUTO ELITE LTDA	27,86	O VALOR QUE SE EMPENHA E REFERENTE A TROCA COXIM DO MOTOR - VEICULO MCS 9863 DO TRANSPORTE ESCOLAR.

1	1001	01/04/2010	AUTO ELITE LTDA	176,95	O VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A 2 PORCA SEXT, 4 ARRUELA B8, 1 ESTABILIZADOR, 2 BRAÇADEIRA, 2 PRESILHA, 1 OLEO CAIXA 90, 2 PARAFUSO SEXT, 2 MANCAL, 2 ESTRIBO RE - DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO VEICULO MCT 2773 DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	1002	01/04/2010	AUTO ELITE LTDA	71,05	O VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A MANUTENÇÃO DA SUSPENSÃO DT - VEICULO MCT2773 DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	1025	01/04/2010	PAPELARIA SPAGNOLI - FABIO ALEX CASASSOLA E CIA LT	8.680,20	O VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A 8 CARTUCHOS COLORIDOS, 50 TESOURAS, 250 PINCEL COLORIDO, 150 PASTA C/ PLASTICO, 250FL ISOPOR, 568COLA COLORIDO, 50 PISTOLA COLA QUENTE, 150CX MASSA MODELAR, 22 CARTUCHO IMPRESSORA, 500 TESOURA PEQUENA, 350 PINCEL, 450 PAPEL LAMINADO - DESTINADOS A MANTER ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.
1	1042	13/04/2010	F. G. HELLER & CIA LTDA.	286,00	O VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A 02 TELEFONES SEM FIO DESTINADOS A MANTER ATIVIDADES COM ENSINO FUNDAMENTAL.
1	1051	13/04/2010	POSTO DO ESCURINHO DE ANA LUCIA BOM	1.327,78	O VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A 674L OLEO DIESEL DESTINADOS A MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR.
1	1151	20/04/2010	POSTO DO ESCURINHO DE ANA LUCIA BOM	3.712,28	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO CONSUMO DE 1.416,9LTS DE GASOLINA COMUM DESTINADA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULO DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	1171	20/04/2010	POSTO DO ESCURINHO DE ANA LUCIA BOM	2.287,17	O VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A 1161,0 LTS DE OLEO DIESEL DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL.
1	1247	03/05/2010	DISTR.DE AUTO PECAS BERTELLI LTDA	240,00	O VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A: 1 RETENTOR, 1 ROLAMENTO 25590/522, 1 ROLAMENTO 15106/250, 1 JG. DE PASTILHA P. 102 - DESTINADOS A MANTER AFROTA DE VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	1248	03/05/2010	AUTO ELITE LTDA	383,98	O VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A: 2 PC. DE VEDAÇÃO, 1 CORREIA, 1 MAÇANETA EXTER, 1 CABO DE VELOC. SILENCIOSO - DESTINADO A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	1260	03/05/2010	TOPPE ESPORTES COM.DE MAT.ESPORTIVOS LTD	772,11	O VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A: 1 REDE DE FTSAL, 1 BOLA DE FUTSAL, 45 MEDALHAS, 2 TRFEUS, 1 BOLA FUTSAL INFANTIL - DESTINADOS A MANTER ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL.
1	1268	03/05/2010	DISTR.DE AUTO PECAS BERTELLI LTDA	32,00	O VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A: 1 REGULADOR EMB. T.020, 4 GRAXADEIRAS 5/16 - DESTINADOS A MAMUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL.
1	1269	03/05/2010	AUTO ELITE LTDA	385,79	O VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A: 1 BUCHA DE EXPA, 1 MECANISMO DE ACIONAMENTO VIDRO LD, 1 RELE LIMPADOR, 2 AMORTECEDOR D, 1 COXIM LD, 1 SUPORTE DE MO, 12 REBITE - DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO VEICULO KOMBI PLACA MFW -4602.
1	1270	03/05/2010	AUTO ELITE LTDA	168,00	O VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A: REM/INST AMORTECEDOR/2 LADOS, SERVIÇO DE AUTO DIAGNOSTICO, REPARO PARTE ELETRICA, REM/INST MECANISMO ACION VD/2L, REM/INST COXIM - DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO VEICULO KOMBI PLACA MFW-4602.
1	1271	03/05/2010	AUTO ELITE LTDA	88,00	O VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A: 3 SUPORTE DE DESCARGA, 4 MANCAL DE BOR, 3 ALÇA DE DESCARGA - DESTINADOS A AMNUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL.
1	1316	03/05/2010	MECANICA K&S	1.350,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A 01PÇ BUJAO ROSCADO, 01PÇ CARÇAÇA DA BOMBA Nº203, 01PÇ JG DE JUNTA 052, 01PÇ PISTAO DO AVANÇO, 01PÇ BOMBA ALIMENTADORA, DESTINADA A MANUTENÇÃO DO VEICULO MEK 4822 DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	1352	03/05/2010	POSTO DO ESCURINHO DE ANA LUCIA BOM	2.923,48	O VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A 1484L OLEO DIESEL - DESTINADO A MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR.
1	1393	14/05/2010	GILDA BARETA DE MATIA	60,00	O VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A UMA DIARIA CONFORME ROTEIRO 340/2010 - FOI A LAGES EM CURSO SEGURANÇA ALIMENTAR.
1	1436	21/05/2010	MERCEARIA RIBEIRO - ANA TEREZINHA RIBEIRO - ME	300,20	O VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A: 10 PÁS DE LIXO, 12 PANOS ALVEJADOS, 4 CX. DE OMO, 20 ESPONJAS DE LOUÇA, 15 UN. DE DESINFETANTES 2LTS, 5 FARDOS DE PAPEL HIGIENICO, 1 M. DE PLASTICO GROSSO TRANSPARENTE. - DESTINADOS A MANTER ATIVIDADES NOS NUCLEOS DO ENSINO FUNDAMENTAL.
1	1475	21/05/2010	DISTR.DE AUTO PECAS BERTELLI LTDA	200,00	O VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A SERVIÇOS MECANICO E LIMPEZA NO VEICULO LZM 7825 DO TRANSPORTE ECOLAR.
1	1476	21/05/2010	DISTR.DE AUTO PECAS BERTELLI LTDA	45,00	O VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A SERVIÇO MOLEJO NO VEICULO LZM 7825 DO TRANSPORTE ECOLAR.
1	1477	21/05/2010	DISTR.DE AUTO PECAS BERTELLI LTDA	137,00	O VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A 1 MOLA AG 1151-7, 1 MOLA 1151-6, 1 MOLA 1151-4, 1 GRAMPO MOLA, 2 PORCA DUPLA 9/16, 2 PORCA DUPLA 5/8 DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO VEICULO LZM 7825 DO TRANSPORTE ESCOLAR.

1	1478	21/05/2010	DISTR.DE AUTO PECAS BERTELLI LTDA	850,80	O VALOR QUE SE EMPENHA E REFERENTE A 2 ROLAMENTO, 63082NR, 1 ROLAMENTO 500324, 1 RETENTOR 02385, 1 RETENTOR 0049, 1 COLA SILICONE, 1 JG TRAVA, 1 C.J MOLA, 4L OLEO SAE 90, 1 CONTRAGINO, 1 ARRUELA TRAVA - DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO VEICULO LZM 7825 DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	1480	21/05/2010	CLERISTON FABIANO DE OLIVEIRA ME	584,80	O VALOR QUE SE EMPENHA E REFERENTE A PAGAMENTO DE TAXAS DARE PARA LICENCIAMENTO DE VEICULOS ESCOLARES - DESTINADOS A MANTER TRANSPORTE ESCOLAR.
1	1481	21/05/2010	PASSOFER COMERCIO DE PEÇAS E FERRAMENTAS LTDA.	1.023,00	O VALOR QUE SE EMPENHA E REFERENTE A 1L COLA VULK, 20 MANCHAO VD02, 10 MANCHAO VD04, 10 MANCHAO VD06, 1L FLUIDO CV00, 1CX REMENDO R 02, 01CX REMENDO R04, 1 VIPA SEAL - DESTINADOS A MANTER A FROTA DE VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	1493	21/05/2010	CASAN - COMP.CATARINENSE DE AGUAS E SAN.	453,27	O VALOR QUE SE EMPENHA E REFERENTE A FATURA DE AGUA E ESGOTO DO NUCLEO MUNICIPAL RAFAELA P. SUPPI E CENTRO COMUNITARIO.
1	1507	21/05/2010	GILDA BARETA DE MATIA	120,00	O VALOR QUE SE EMPENHA E REFERENTE A 2 DIARIAS CONFORME ROTEIRO 352/2010 - FOI A ITA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMADORES DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL.
1	1508	21/05/2010	ROZANGELA PELOZATTO	120,00	O VALOR QUE SE EMPENHA E REFERENTE A 2 DIARIAS CONFORME ROTEIRO 351/2010 - FOI A ITA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMADORES DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL.
1	1509	21/05/2010	GESSI CANDIAGO PELOZATTO	120,00	O VALOR QUE SE EMPENHA E REFERENTE A 2 DIARIAS CONFORME ROTEIRO 353/2010 - FOI A ITA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMADORES DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL.
1	1519	21/05/2010	SENAT -SERV. NAC. DE APRENDEZ.DO TRANS.	1.890,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO TRANSPORTE ESCOLAR COLETIVO.
1	1528	01/06/2010	RAIZES DIARIO DE VITACIR FÁVERO ME	7.480,00	O VALOR QUE SE EMPENHA E REFERENTE A ASSINATURA DO JORNAL PROJETO RAIZES ESCOLA CONFORME CONTRATO N°05/2010 REFERENTE AO MES DE ABRIL.
1	1533	01/06/2010	CASAN - COMP.CATARINENSE DE AGUAS E SAN.	701,72	O VALOR QUE SE EMPENHA E REFERENTE A FATURA DE AGUA E ESGOTO DO NUCLEO MUNICIPAL RAFAELA P. SUPPI E CENTRO COMUNITARIO.
1	1554	01/06/2010	ROSANE MARI CORREIA	120,00	O VALOR QUE SE EMPENHA E REFERENTE A UMA DIARIA CONFORME ROTEIRO 376/2010 - FOI A LAGES NO ENCONTRO DA CARAVANA DA SEGURANÇA ALIMENTAR.
1	1585	01/06/2010	DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS BERTELLI LTDA	95,00	O VALOR QUE SE EMPENHA E REFERENTE A SERVIÇO BORRACHA ESTAB. SUSP CILINDRO EMB. - VEICULO MEK 4822.
1	1586	01/06/2010	CLERISTON FABIANO DE OLIVEIRA ME	400,00	O VALOR QUE SE EMPENHA E REFERENTE A SERVIÇO DE LICENCIAMENTO COM PAGAMENTO DPVAT E TAXAS DO VEICULO MCG 6117.
1	1597	01/06/2010	DISTR.DE AUTO PECAS BERTELLI LTDA	278,50	O VALOR QUE SE EMPENHA E REFERENTE A 4 BORRACHA ESTAB, 1 CILINDRO AUX EMBREAGEM, 01 LIQUIDO EMBREAGEM 1 BORRACHA ARVIT - DESTINADOS A MANTER O VEICULO MEH 4822 DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	1598	01/06/2010	DISTR.DE AUTO PECAS BERTELLI LTDA	385,00	O VALOR QUE SE EMPENHA E REFERENTE A SERV. TROCA BORRACHA AMORT E ESTAB. CONSERTO RADIADOR - DESTINADOS A MANTER O VEICULO MEK 4822.
1	1658	14/06/2010	BRASIL TELECOM S/A	65,10	O VALOR QUE SE EMPENHA E REFERENTE A FATURA DO TELEFONE 3543-0207 - ESCOLA STO ANTONIO.
1	1680	21/06/2010	RAIZES DIARIO DE VITACIR FÁVERO ME	7.480,00	O VALOR QUE SE EMPENHA E REFERENTE A: 120 ASSINATURAS DO JORNAL PROJETO RAIZES ESCOLA CONFORME CONTRATO N° 5/2010 REFERENTE AO MES DE MAIO DE 2010.
1	1760	01/07/2010	POSTO DO ESCURINHO DE ANA LUCIA BOM	2.375,82	O VALOR QUE SE EMPENHA E REFERENTE A 1206L OLEO DIESEL DESTINADOS A MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR.
1	1761	01/07/2010	POSTO DO ESCURINHO DE ANA LUCIA BOM	4.755,30	O VALOR QUE SE EMPENHA E REFERENTE A 1815L DE GASOLINA DESTINADOS A MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR.
1	1825	01/07/2010	WALTER PECAS E ACESSORIOS LTDA	1.670,00	O VALOR QUE SE EMPENHA E REFERENTE A 1 PARABRISA, 1 BORRACHA PARABRISA, 1 JG PALHETE, 1 PELICULA - DESTINADOS AO VEICULO MICRO MCG 6117.
1	1828	01/07/2010	RAIZES DIARIO DE VITACIR FÁVERO ME	7.480,00	O VALOR QUE SE EMPENHA E REFERENTE A: 120 ASSINATURAS DO JORNAL PROJETO RAIZES ESCOLA CONFORME CONTRATO N° 5/2010.
1	1920	06/07/2010	CELESC - CENTRAIS ELETRICAS DE SC.	794,02	O VALOR QUE SE EMPENHA E REFERENTE A FATURA DE ENERGIA ELETRICA DA CRECHE, CENTRO EDUCACIONAL, ESCOLA DE SANTO ANTONIO E ESCOLA LAGE DE PEDRA.
1	1923	06/07/2010	BRASIL TELECOM S/A	68,06	O VALOR QUE SE EMPENHA E REFERENTE A FATURA DO TELEFONE 3543-0207. ESCOLA SANTO ANTONIO.
1	1959	20/07/2010	ALB SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.	1.500,00	O VALOR QUE SE EMPENHA E REFERENTE A PALESTRA MOTIVACIONAL PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.

1	1972	20/07/2010	TOTTA PRÉ MOLDADOS LTDA.	447,00	O VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A: 18 VIGOTES 2,90M, 12 VIGOTES 3,10M - DESTINADOS A AMPLIAÇÃO DA FOSSA SEPTICA DO NUCLEO MUNICIPAL.
1	1973	20/07/2010	CIMECOM COM. MAT DE CONSTRUCAO LTDA	350,00	O VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A: 350 TIJOLOS PARA LAJE PRÉ MOLDADA - DESTINADOS A AMPLIAÇÃO DA FOSSA SEPTICA DO NUCLEO MUNICIPAL.
1	1977	20/07/2010	WALTER PECAS E ACESSORIOS LTDA	320,00	O VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A: 1 BORRACHA DE PARA BRISA - DESTINADA AO VEICULO MICRO ONIBUS PLACA MEK-4822.
1	1979	20/07/2010	MERCEARIA RIBEIRO - ANA TEREZINHA RIBEIRO - ME	420,20	O VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A: 12 UN. DE DESINFETANTE 2LT, 24 UN. DE DETERGENTE, 8 PCT DE BOM BRIL, 15 ESPONJAS DE LOUÇA, 150 COPOS PLASTICOS, 8 BACIAS - DESTINADOS A MANTER ATIVIDADES NOS NUCLEOS E CRECHES DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL.
1	2013	02/08/2010	MECANICA K&S	175,00	O VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A: MÃO DE OBRA, MÃO DE OBRA SUSPENSÃO DIANTEIRA/TRASEIRA - DESTINADOS AO VEICULO PLACA MCG-6117 MICRO VOLARE.
1	2014	02/08/2010	MECANICA K&S	1.057,69	O VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A: 2 PAR DE AMORTECEDOR, 1 BORRACHA AMORTECEDOR 137887, 2 BORRACHA AMORTECEDOR R.750, 9 BUCHA SUSPENSÃO DT, 2 CABO ACELERADOR, 1 PINO DE MOLA, 8 POLCA RODA, 4 BUCHA DE MOLA 090, 4 BUCHA DE MOLA R 269, 1 GARFO DE EMBREAGEM, 2 PARAFUSO 16X150, 3 PARAFUSO 18MM, 2 ROLAMENTO, 2 ROLDANA DO ESTICADOR DA CORREIA - DESTINADOS AO VEICULO PLACA MCG-6117 MICRO VOLARE.
1	2042	02/08/2010	CELESC - CENTRAIS ELETRICAS DE SC.	12,47	O VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A FATURA DE ENERGIA ELETRICA DA ESCOLA LINHA FERREIRA.
1	2078	02/08/2010	RAIZES DIARIO DE VITACIR FÁVERO ME	7.480,00	O VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A 170 UN DO JORNAL PROJETO RAIZES ESCOLA CONFORME CONTRATO N°5/2010 REF. AO MES DE JULHO DE 2010.
1	2127	02/08/2010	CHAPEAÇÃO E MACANICA DO ROBERTÃO	320,00	O VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A SERVIÇO DE REVISÃO DE CAIXA - DESTINADO AO VEICULO PLACA MCG-6117.
1	2128	02/08/2010	CHAPEAÇÃO E MACANICA DO ROBERTÃO	1.586,00	O VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A 1 KIT DE EMBREAGEM, 2 SINCRONIZADO, 1 GARFO, 2 JUNTOS, 1 COLA, 2 MAORTECEDOR - DESTINADOS AO VEICULO PLACA MCG-6117.
1	2131	02/08/2010	POSTO DO ESCURINHO DE ANA LUCIA BOM	3.581,54	O VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A 1367LTS DE GASOLINA - DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	2134	02/08/2010	HAVAN LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA.	139,90	PELA DESPESA EMPENHADA, COM A AQUISIÇÃO DE 01 TAPETE 150X200, DESTINADO A ESCOLA DA COMUNIDADE DE ENTRE RIOS.
1	2209	18/08/2010	RAIZES DIARIO DE VITACIR FÁVERO ME	7.480,00	O VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A 170 UN DO JORNAL PROJETO RAIZES ESCOLA CONFORME CONTRATO N°5/2010 REF. AO MES DE AGOSTO DE 2010.
1	2214	18/08/2010	ROSANE MARI CORREIA	120,00	O VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A UMA DIARIA CONFORME ROTEIRO 597/2010 - FOI A INDAIAL EM ENCONTRO DE EDUCAÇÃO.
1	2215	18/08/2010	WILIAN ROBERTO DE MATIA	60,00	O VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A UMA DIARIA CONFORME ROTEIRO 598/2010 - FOI A INDAIAL NO ENCONTRO DE EDUCAÇÃO LEVAR A SECRETARIA.
1	2217	18/08/2010	ROZANGELA PELOZATTO	60,00	O VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A UMA DIARIA CONFORME ROTEIRO 601/2010 - FOI A ITA PARTICIPAR DE CURSO CONTINUO SOBRE FORMAÇÃO AMBIENTAL.
1	2247	18/08/2010	CELESC - CENTRAIS ELETRICAS DE SC.	384,83	O VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A FATURA DE ENERGIA ELETRICA ESCOLA LINHA FERREIRA, LOC. ENTRE RIOS, CENTRO EDUCACIONAL, ESCOLA LAGE DE PEDRA LOC SAO PEDRO.
1	2295	18/08/2010	GIOVANNI COMERCIO DE PNEUS LTDA.	1.534,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A 02UN PNEU 215/75R17,5 LISO DESTINADO A FROTA DE VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	2299	18/08/2010	DISTR.DE AUTO PECAS BERTELLI LTDA	75,00	O VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A TROCA DE MAROTECEDOR TRASEIRO, CABO DE VELOCIMETRO, TROCA DE COLUNA DE DIREÇÃO - DESTINADOS AO VEICULO PLCA MCG-6117.
1	2302	18/08/2010	DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS BERTELLI LTDA	2.620,90	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A 01PÇ COLUNA DIREÇÃO 2106/1090101X, 02PÇ AMORTECEDOR TRZ 12896, 01PÇ CABO VELOCIMETRO 031044, 10PÇ BRAÇADEIRA PLASTICA, 01PÇ PINHÃO VELOCIMETRO TEG.957/821, 01PÇ ARRUELA VEDAÇÃO 14PÇ FAIXA REFLETIVA FX151, 01JG LONA L-577, 44PÇREBITE 4X8, 01PÇ MOLA PATIM M00156, JG PASTILHA FREIO P-102, 02PÇ DISCO FREIO BD-4001, 06UN BUCHA MOLA R-262, 02PÇ FLEXIVEL FREIO 30294, DESTINADO A MANUTENÇÃO DO VEICULO MCG-6117 E MEK-4822 DA FROTA DE VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	2336	01/09/2010	ROZANGELA PELOZATTO	90,00	O VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A 1 DIARIA E MEIA CONFORME ROTEIRO 625/2010 - FOI A ITA EM CURSO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.
1	2351	01/09/2010	POSTO DO ESCURINHO DE ANA LUCIA BOM	57,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A 1 FILTRO DE AR 404 DESTINADO AO VEICULO MCG-6117.
1	2352	01/09/2010	POSTO DO ESCURINHO DE ANA LUCIA BOM	56,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A 1 FILTRO DE AR C20500 DESTINADO AO VEICULO MEK-4822.

1	2382	01/09/2010	AUTO ELITE LTDA	300,00	O VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A 1 GUI DE ROLO, 1 RODANA SUP, 1 ROLDANA INF. - DESTINADOS AO VEICULO KOMBI PLACA MFV-1742.
1	2424	09/09/2010	CELESC - CENTRAIS ELETRICAS DE SC.	693,02	O VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A FATURA DE ENERGIA ELETRICA DA ESCOLA SANTO ANTONIO, CENTRO EDUCACIONAL E ESCOLA LAJE DE PEDRA.
1	2593	17/09/2010	DISTR.DE AUTO PECAS BERTELLI LTDA	312,40	O VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A 16 FAIXAS REFLETIVAS, 10 BROCADEIRA, 1 CABO DE VELOCIMETRO, 11 PFUSO 10X30, 4 PORCA TRAVANTE, 20 ANULA, 1 PFUSO 14X70, 1 PORCA TRAVANTE, 2 PATIM DE FREIO - DESTINADOS AO VEICULO MICRO VOLARE PLACA MEK-4822.
1	2594	17/09/2010	DISTR.DE AUTO PECAS BERTELLI LTDA	160,00	O VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A SERVIÇO SUPORTE ESTABILIZADOR, TROCA DE CABO DE VELOCIMETRO, SOLDA, TROCA DE BUCHA DE MOLEJO - DESTINADOS AO VEICULO MICRO VOLARE PLACA MEK-4822.
1	2637	01/10/2010	RAIZES DIARIO DE VITACIR FÁVERO ME	7.480,00	O VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A 170 UN DO JORNAL PROJETO RAIZES ESCOLA CONFORME CONTRATO Nº5/2010 REF. AO MES DE SETEMBRO DE 2010.
1	2835	13/10/2010	MERCEARIA RIBEIRO - ANA TEREZINHA RIBEIRO - ME	332,10	PELA DESPESA EMPENHADA, COM A AQUISIÇÃO DE 12 FR DE 2 LTS DE DESINFETANTE, 24 DETERGENTE, 08 FARDO DE PAPEL HIGIENICO, 05 CX DE SABAO EM PO, 06 UN DE PAÑO ALVEJADO, DESTINADO A MANTER AS ATIVIDADES NOS NUCLEOS DO ENSINO FUNDAMENTAL.
1	2905	03/11/2010	CASAN - COMP.CATARINENSE DE AGUAS E SAN.	326,88	O VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A FATURA DE AGUA E ESGOTO DO NUCLEO MUNICIPAL RAFAELLA.
1	3236	10/12/2010	CONSERT INFORMATICA de MARIO A. SANTOS	1.500,00	VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A MANUTENÇÃO DE MICROS, IMPRESSORAS, NOS SISTEMAS SERVES E SISTEMAS DE INFORMATICA NA SEC. DE EDUCAÇÃO.
1	3300	10/12/2010	I.N.S.S	3.598,51	PELA DESPESA EMPENHADA COM A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 12/2010 DOS FUNCIONARIOS EFET/COMI DA EDUCAÇÃO.
1	3302	10/12/2010	I.N.S.S	1.807,04	PELA DESPESA EMPENHADA COM A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 12/2010 DOS PROFESSORES CONTRATADOS DA EDUCAÇÃO.
1	3303	10/12/2010	I.N.S.S	242,75	PELA DESPESA EMPENHADA COM A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 12/2010 DOS FUNCIONARIOS CONTRATADOS DA EDUCAÇÃO GERAIS.
1	3304	10/12/2010	I.N.S.S	4.398,88	PELA DESPESA EMPENHADA COM A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 12/2010 DOS MOTORISTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	3314	10/12/2010	I.N.S.S	6.802,99	PELA DESPESA EMPENHADA COM A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 12/2010 DOS PROFESSORES EFETIVOS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

TOTAL

258.437,78